

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá  
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Moraes da Cruz Tita  
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim  
Alexandre Manuel Rosa Varela  
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico  
Florbela da Luz Descalço Fernandes  
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

## **1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **1.1 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2025.**

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação, juntamente com a proposta de Orçamento, apresenta-se a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025, elaborada nos termos dos artºs 28º, 29º. e 30º. da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o artº 28º, o planeamento e gestão dos recursos humanos, é feito tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis na organização.





No artº 29º é referido que os órgãos e serviços preveem anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária e que acompanha a proposta de orçamento.

O Mapa de Pessoal que se apresenta, cumpre o estipulado nos nº.s 1 e 2 do artº. 29º. da LTFP.

#### **O Mapa de Pessoal em 2024**

1. A Câmara Municipal de Évora tem, nesta data, uma relação jurídica de emprego (contrato de trabalho) com **1372** trabalhadores. Destes, **1210** têm Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTTI), e **140** têm Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, a termo resolutivo certo (CTTD) e **5** têm Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, a termo resolutivo incerto (CTTD). Também temos **17** trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho (Medida do IEFP- Emprego Apoiado em Mercado Aberto). Os contratados por Tempo Determinado distribuem-se da seguinte forma: **31** Auxiliares de Ação Educativa, **1** Técnico Superior (Arqueologia e Museologia), **1** Técnico Superior (Arquiteto), **3** Auxiliares de Saúde, **1** Assistente Técnico (Balcão Único), **1** Assistente Técnico (Contabilidade e Gestão Financeira), **7** Cozinheiros, **7** Jardineiros, **87** técnicos que desenvolvem as Atividades de Enriquecimento Curricular- AEC's nos 4 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora, **3** Técnicos Superiores (Radar Social), **4** Assistentes Técnicos (Secretariado e Práticas Administrativas) e **1** Tratador Apanhador de Animais.
2. Além dos 1372 trabalhadores com relação jurídica de emprego, acrescem 77 trabalhadores que se encontram fora da Câmara por diversos motivos (3 a desempenhar cargos dirigentes, 3 a desempenhar cargos políticos, 2 em cedência de interesse público, 1 em funções sindicais, 31 de licença s/ remuneração, 31 em mobilidade entre serviços, e 6 que saíram por procedimento concursal mas que ainda não terminaram o período experimental).
3. Foram efetuados 6 pedidos de aposentação no ano de 2024 que ainda não obtiveram despacho por parte da Caixa Geral de Aposentações.
4. No ano de 2024 foram aposentados 36 trabalhadores.

#### **A Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025 inclui:**

1. A caracterização dos postos de trabalho por Unidade Orgânica, Nuclear e Flexível;
2. A identificação das competências fundamentais, por posto de trabalho, que estão alinhadas com o sistema de avaliação do desempenho – SIADAP e cumpre o disposto na alínea d), do nº 2 do artº 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP;
3. A identificação dos postos de trabalho com direito a usufruir do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com o Decreto-Lei nº 93/2021.
4. Os postos de trabalho não ocupados na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado correspondem a:
  - a) Cedência de interesse público, nomeações em cargos políticos, mobilidade interna entre serviços, mobilidade intercarreiras/categorias, licenças sem remuneração e ao exercício de atividade sindical.
  - b) Lugares deixados vagos e que transitam de 2024, por aposentação;
  - c) Lugares destinados a trabalhadores a contratar na sequência dos procedimentos concursais que estão a decorrer ou que possam ser abertos durante o ano de 2025;
5. Conforme proposta de orçamento, o valor previsto para despesas com pessoal no ano 2024 é de 30 500 040,00€;

#### **Este valor inclui:**

- a) Remunerações dos trabalhadores que vão manter-se ao serviço;
- b) Recrutamento de trabalhadores para desenvolverem as Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC's;
- c) Situações de mobilidade intercarreiras e intercategorias;
- d) Integração de trabalhadores no âmbito das várias medidas de apoio ao emprego promovidas pelo IEFP;



- e) Recrutamento de trabalhadores, quer através dos procedimentos concursais em curso, quer de outros que possam vir a ser abertos no decurso de 2025;
- f) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;
- g) Alterações de posicionamento remuneratório através de Opção Gestionária;
- h) Suplemento de Penosidade e Insalubridade;
- i) Subsídios e abonos diversos;
- j) Encargos com a saúde (dos trabalhadores);
- k) Encargos da entidade com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- l) Acidentes em serviço e seguros de acidentes de trabalho;

Foi enviada, para informação, à Comissão Sindical dos Trabalhadores da Câmara Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025, de acordo com o artº 326º da LTFP.

#### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** fez uma breve apresentação do mapa de pessoal para 2025, referindo, nomeadamente, que a proposta de Mapa de Pessoal mantém a contenção de contratação de trabalhadores priorizando as substituições de quem sai e a continuidade do reequilíbrio para os setores mais necessitados. Salientou que esta proposta de Mapa de Pessoal, na sequência das anteriores, garante, no que depende da Câmara Municipal, todos os direitos e expectativas de melhorias profissionais dos trabalhadores, como a possibilidade do exercício da “opção gestionária”, da mobilidade entre carreiras e entre categorias, da subida de escalões remuneratórios, entre outros. **O senhor Presidente** colocou, de seguida, o documento à discussão e deliberação dos senhores Vereadores.

**Os senhores Vereadores**, de todas as forças políticas, intervieram sobre o documento apresentado pelo senhor Presidente, tendo o PS e a Coligação Mudar com Confiança remetendo as suas intervenções para as declarações de voto apresentadas e abaixo citadas.

**O senhor Presidente** começou por dizer que têm sido dadas todas as informações para além do que a lei exige e estão disponíveis nos documentos sobre esta matéria, incluindo nos Balanços Sociais.

Reafirmou que o número de trabalhadores, excecionada a imposição da transferência de competências, não aumentou desde 2013, como já demonstrou e consta dos Relatórios de Gestão, pelo que as despesas com pessoal refletem apenas os aumentos decididos em termos nacionais e que, infelizmente, não se traduziram em ganhos significativos no poder de compra, pelo contrário. Recordou que, ao longo dos anos, o Executivo CDU devolveu aos trabalhadores direitos que lhe tinham sido retirados por um Governo do PSD, como, por exemplo, 3 dias de férias, tendo por isso que responder a processo intentado pelo Governo no Tribunal Administrativo e no qual foi dada razão à Câmara. Recordou que a Câmara de Évora foi das primeiras a decidir atribuir o subsídio de penosidade e insalubridade, beneficiando trabalhadores de salários mais baixos, infelizmente não todos os que o mereciam porque a lei não permitiu.

Concluiu, dizendo que esta proposta de Mapa de Pessoal salvaguarda os direitos e evolução profissional dos trabalhadores e que a sua não aprovação impediria a concretização desses direitos e expectativas, nomeadamente, impedindo a evolução nas carreiras e entre carreiras.

#### **Deliberação:**

A Câmara aprovou, por maioria, a proposta com 2 votos a favor dos Eleitos pela CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, com 2 votos contra dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, 2 abstenções das Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita, e 1 abstenção da Vereadora Florbela Fernandes do MCE, tendo o **senhor Presidente** usado o voto de qualidade, nos termos do art.º 33 no nº 1 do Código do Procedimento Administrativo e aprovou submeter a mesma, também, para deliberação da Assembleia Municipal.



### **Declaração de Voto das Eleitas do PS:**

Na Câmara Municipal de Évora observamos uma estrutura de pessoal pesada (1372 trabalhadores) e uma desadequada gestão de recursos humanos. É difícil de analisar essa estrutura, devido à falta de informação na documentação entregue aos Vereadores, a qual foi, reiteradamente, solicitada ao executivo comunista, ao longo do mandato, e não foi facultada, até ao momento.

A falta de prestação de informação detalhada, já requerida por inúmeras ocasiões, sobre a gestão concreta dos processos de recursos humanos, influenciam, claramente, os níveis de eficiência e de eficácia dos serviços.

De outro modo, temos vindo a alertar para a necessária reestruturação e modernização dos serviços, que continuam sem desenvolvimentos.

A implementação dessas reformas, a maioria delas já, claramente, identificadas, faria com que uma verba de 30 milhões/ano fosse, certamente, mais eficaz, mais bem-gerida e teríamos fatores adicionais de motivação de todos os trabalhadores do Município.

De 2024 para 2025, houve um acréscimo de meio milhão de euros com as despesas de pessoal. Essa despesa, em 2025, já ultrapassa o valor previsto para as aquisições de bens e serviços.

Não inviabilizamos a proposta de Mapa de Pessoal da CME para o ano de 2025, mas abtemo-nos, por nos distanciarmos dela.

### **Declaração de Voto, Contra, dos Vereadores eleitos pela Coligação Mudar com Confiança:**

Considerando a proposta de quadro de pessoal apresentada pelo Executivo CDU, a qual mantém praticamente o mesmo número de trabalhadores de 2024, ou seja, perto de 1.400 pessoas, às quais juntam um conjunto de avenças regulares que engrossam os custos com recursos humanos (ainda que estas se classifiquem de FSE) os Vereadores PSD votam contra.

O aumento constante no número de trabalhadores no município ao longo destes últimos anos, que se reflete hoje numa massa salarial que ultrapassa os 30 milhões de euros anuais e representa um esforço financeiro incomportável para o Município, como temos vindo a dizer - e por isso votámos Contra em 2023 - aliás como já assumiu a própria CDU em 24 de Julho de 2024, aquando da apresentação do seu Plano de Austeridade, que previa, precisamente, uma redução do número de trabalhadores. Afinal, parece que tudo não passou de uma encenação, e continua-se a aumentar o número de pessoas, criando uma superestrutura que se vai tornando ingerível.

Por outro lado, e acompanhando este crescimento do número de pessoas, também os custos para estes fins continuam a crescer: em 2021 tínhamos 19,10 milhões de euros em custos com pessoa; em 2022 passámos para os 23,18 milhões de euros; em 2024 para os 30,03 milhões de euros e em 2025 vamos ter quase 31 milhões de euros.

O aumento de custos com pessoal vai-se tornando incomportável. Isso mesmo dissemos o ano passado, e alertámos para o impacto na sustentabilidade financeira da CME. Desde o início do mandato, em 2021, houve um acréscimo de custos anual com pessoal em cerca de 12 milhões de euros!!! Não podemos continuar por aqui.

Aliás, a inconsistência da CDU no que diz respeito a esta - e outras matérias - é a evidência do total desnorte da sua gestão do nosso Município. Gerem avulso e conforme os ventos ou a pressão externa.

Este conjunto de quase 50 novas pessoas que a CDU propõe que a CME possa contratar, quando estamos com uma situação financeira tão delicada, só é explicável com este desnorte e com a prática de uma política municipal de terra queimada, deixando para os próximos Executivos a difícil tarefa de equilibrar quadro de pessoal e dos seus custos associados. Estamos quase nos 42% da despesa corrente. Continuamos a crescer, sem controlo. Para as horas extraordinárias, está previsto quase 1 milhão de euros. Não é possível!

Não é por se contratar mais pessoas que se faz mais e melhor trabalho. É sobretudo por trabalhar numa melhor gestão e por criar melhores condições de trabalho a quem já está na CME que se pode almejar alcançar melhores resultados!



Por outro lado, tal crescimento não é acompanhado por uma estratégia eficaz de gestão e valorização dos recursos humanos, o que prejudica a resposta aos desafios do município. Ouvimos muitas vezes, em surdina, os trabalhadores da Câmara Municipal de Évora referindo-nos que se encontram muito desmotivados, com serviços desorganizados, chefias escolhidas por questões partidárias, situações que comprometem o desempenho organizacional.

O conjunto de pedidos de acumulação de funções é revelador, também, de uma falta de estímulo e motivação dos trabalhadores, que não se concretizam profissional e procuram outras instituições para estes fins. Naturalmente que também aqui existe a componente financeira, mas acreditamos que será, fundamentalmente, por falta de um alinhamento com a gestão que não valoriza e potencia as competências profissionais dos trabalhadores da CME.

Senhor Presidente, em vez de mais contratações, é fundamental priorizar a valorização, qualificação, criação de condições de trabalho e motivação dos trabalhadores, criando uma visão comum para o desempenho do nosso Município. É necessário um acompanhamento político sério. Infelizmente, este Executivo CDU encontra-se totalmente descredibilizado junto dos trabalhadores, e o que tem para oferecer às suas equipas e à cidade é cada vez menos.

A proteção e melhoria das condições de emprego dos atuais trabalhadores, e proteção das contas sãs da instituição Município de Évora, é um desiderato que devemos ter presente, com coragem e assertividade, estando a entrar em novo desequilíbrio financeiro e a necessidade de recorrer a empréstimos para cumprir obrigações correntes parece cada vez mais próxima. Esta situação resultará depois na amputação da capacidade de intervenção do Município e no consequente aumento de todas as taxas municipais, para que os Eborenses voltem a pagar as dívidas criadas. É sempre o mesmo ciclo de empobrecimento.

Por todas estas razões, consideramos que a proposta apresentada não está alinhada com as necessidades reais do município e não contribui para uma gestão pública responsável e eficiente.

É imperativo repensar o modelo de gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Évora, de forma a priorizar a sustentabilidade, a valorização dos trabalhadores, a boa prestação dos serviços e o bem-estar de todos os cidadãos.

## **2.1 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2025.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

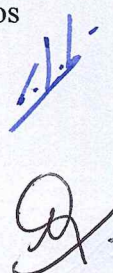
Propõe-se que a Câmara delibere fixar as taxas do IMI a cobrar em 2025, respeitantes a 2024, nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão, nos termos da lei.

Considerando que:

- a) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea a) do art.º 14.º, consagra o produto do imposto municipal sobre imóveis (IMI) como uma das receitas municipais;
- b) O n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), alterado pela lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, fixa as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - o Prédios Rústicos - 0,8%;
  - o Prédios Urbanos - de 0,3% a 0,45%.

No início do mandato, aquando da discussão e deliberação sobre as possíveis diminuições de taxas de impostos, foi consensualizado que, ano a ano, se avaliaria o impacto de tais diminuições, nomeadamente, no equilíbrio económico e financeiro das Contas Municipais. Tendo em conta que, em 2023 e 2024, as receitas de IMI tiveram reduções superiores ao esperado (esperava-se que a valorização das casas e as novas casas conseguissem compensar a quebra de receita), entende-se que o valor adequado ao equilíbrio económico e financeiro apontaria para uma taxa de 0,4%, nos prédios urbanos. Ainda assim, admite-se, em 2025, atualizar em 0,01%, isto é, para 0,39%.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:





1. Aprovar as seguintes taxas do IMI a cobrar em 2025, respeitantes a 2024:
  - Prédios rústicos – 0,8%;
  - Prédios urbanos – 0,39%.
2. Minorar em 30% a taxa de IMI definida para as zonas urbanas das seguintes freguesias rurais: União das Freguesias de N.<sup>a</sup> Sra. da Tourega e N.<sup>a</sup> Sra. de Guadalupe, Freguesia de N.<sup>a</sup> Sra. de Machede, Freguesia de S. Miguel de Machede, União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N.<sup>a</sup> Sra. da Boa-fé, Freguesia de S. Bento do Mato, União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, Freguesia de N.<sup>a</sup> Sra. da Graça do Divor e Freguesia da Torre dos Coelheiros, por serem áreas territoriais em despovoamento;
3. Majorar em 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos;
4. Aplicar reduções do imposto a todas as famílias com dependentes a cargo, nomeadamente pela aplicação do disposto no artigo 112º A do CIMI.

### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** fez uma breve apresentação do documento em análise tendo feito a seguinte intervenção:

A posição da CDU sobre o IMI, caso o Município de Évora não vivesse ainda uma situação de fragilidade financeira e económica decorrente da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” a que chegou em 2013, seria a seguinte:

- IMI – aplicar a taxa mínima, majorando os prédios degradados e minorando as zonas urbanas das freguesias rurais. Nota-se que a CDU defende uma reforma do IMI que torne progressiva a taxa a aplicar, reduzindo o IMI dos pequenos proprietários e aumentando o IMI dos grandes proprietários.

Como é sabido, o PAEL, assinado em 2013 pela Câmara de gestão PS, impunha taxas máximas de impostos, tarifas e preços, pelo prazo de 20 anos.

A CDU assumiu, com a população e as instituições de Évora, o compromisso de reduzir progressivamente os impostos, garantindo o equilíbrio económico e financeiro do Município, a partir do momento em que tal fosse legalmente possível, o que aconteceu desde que, em final de 2019, se liquidou o PAEL. E, por isso, se iniciou em 2020 a redução do IMI e a isenção da derrama para as microempresas com volume de negócios inferiores a € 150.000.

Infelizmente, não obstante a importante recuperação das Contas Municipais, ainda se regista uma fragilidade financeira e económica do Município, agravada, em 2024, pela inflação (nomeadamente, em áreas que afetam mais os Municípios como energia, combustíveis ou construção civil, bem como outros custos como o tratamento do lixo) e, também, pela quebra de receitas de impostos municipais resultantes de reduções excessivas das taxas, como alertámos em devido tempo, e do IMT.

Desta forma, uma gestão rigorosa e responsável do Município não só não aconselha reduções de receitas por via da redução das taxas, como aconselha mesmo a que se garantam taxas compatíveis com o indispensável equilíbrio económico e financeiro do Município. Essas as propostas que apresentámos.

Contudo, tendo em conta a necessidade de consensualizar uma posição sobre os impostos (e outras receitas), propusemos negociar de forma a alcançar uma proposta única, o que foi conseguido, razão pela qual votámos favoravelmente.

Neste contexto, os eleitos pela CDU explicitam a sua preocupação com a possibilidade de, com esta redução de receita aliada aos outros fatores negativos atrás expostos, se colocar em causa os equilíbrios financeiro e económico do Município que a gestão CDU conseguiu e se demonstra com as Contas Municipais de 2023.

Para finalizar, **o senhor Presidente** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos pela CDU.



**A senhora Vereadora Lurdes Nico** fez a seguinte intervenção:

A Política fiscal deve ser um instrumento de aumento da competitividade do Concelho e de apoio às famílias, às empresas, à economia social e às associações. As propostas apresentadas pela CDU para a fiscalidade a aplicar em 2025 não previam qualquer redução no presente ano.

No início do mandato autárquico, foi acordada uma redução gradual do IMI (prédios urbanos). Esse compromisso deveria ser reanalisado, anualmente, de acordo com as condições económicas e sociais.

O IMI Urbano deveria, assim, atingir a taxa de 0,35% em final de mandato:

2022 – 0,42%; 2023 – 0,40%; 2024 – 0,38% e 2025 – 0,35%

Sobre o IMI (prédios urbanos) temos vindo, efetivamente, a conseguir uma trajetória de descida do IMI, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município.

Em 2020, o IMI (prédios urbanos) foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; em 2023, para 0,40% e em 2024 para 0,38%.

A proposta apresentada pela gestão CDU (0,39%) para o ano de 2025, não cumpre o acordo do início de mandato de redução gradual do IMI (prédios urbanos) para 0,35% e, quando comparada com o valor do IMI em 2024, propõe um aumento do valor desse imposto (de 0,38 para 0,39). Posteriormente, foi proposta uma redução de IMI para 0,37%.

As Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista mantiveram a sua posição de redução do IMI (prédios urbanos) para 0,35%, em 2025.

A redução do IMI (prédios urbanos) para 0,35% não colocaria as contas do Município em situação de desequilíbrio financeiro e reforçamos que o valor correspondente à redução do IMI (prédios urbanos) poderia ser recuperado por outras vias, nomeadamente, a recuperação dos pagamentos em atraso que, no final do ano de 2023, atingia os seguintes valores: consumo de água (1.780.394,74€; saneamento (1.224.148,34€) e resíduos sólidos (613.164,02€).

Tendo por base estes fundamentos, as Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista votaram contra a proposta de redução do IMI em apenas 0,37%, em vez dos 0,35%.

De seguida, **a senhora Vereadora Lurdes Nico**, solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto das eleitas pelo PS.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** fez a seguinte intervenção:

A CDU apresenta uma proposta de aumento da taxa do IMI urbano de 0,38% para os 0,39%, em clara contradição com o que foi estabelecido entre todas as forças partidárias no início deste mandato, que seria, baixar dos 0,45% de 2021 para os 0,35% em 2025.

Para valorizar e dignificar a política e os políticos, consideramos que se torna necessário cumprir a nossa palavra, apesar de que algumas circunstâncias se possam ter alterado.

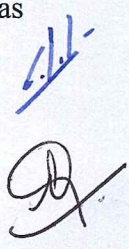
Recordo quem em 2021 tínhamos uma taxa de 0,45%, conseguimos reduzir para 0,43% ainda nesse ano, depois 0,42% em 2022, 0,40% em 2023 e 0,38% em 2024.

Todavia, a incoerência da CDU, para além do aumento que agora propõe quando se comprometeu no passado com uma descida, vai mais longe. Efetivamente, ainda em julho deste ano, portanto há apenas 4 meses, a CDU, por ocasião da apresentação do seu Plano de Austeridade, referia que iria “propor à câmara municipal para que em 2025 se mantenha as atuais taxas de IMI [Imposto Municipal sobre Imóveis]”.

Esta posição do Senhor Presidente está em clara contradição com o que hoje nos apresenta, pois, passados apenas 4 meses entende apresentar um aumento. É inexplicável, a não ser, uma vez mais, pela total desorientação em que se encontram.

Ora se desde 2021 se sabia desta meta, a CDU devia ter o cuidado de planear este custo e tomar as suas opções políticas em consonâncias com o mesmo.

Por outro lado, com uma política incentivadora de nova e mais habitação, as receitas do IMI iram certamente aumentar. O estrangulamento que a CDU faz neste âmbito, leva, entre outras externalidades negativas, a que as receitas com IMI não incrementem como seria desejável.





O PSD propõe por isso que seja mantida a tendência de descida, sendo coerentes com compromisso político com os Eborenses, fixando a taxa do IMI nos 0,37% para 2025, e votaremos contra a manutenção ou aumento da mesma.

Acrescentamos ainda que, pelo desregro da gestão financeira comunista, consideramos que não será razoável ir tão longe como nos tínhamos não podemos ir tão longe como gostaríamos, isto é, fixar a taxa nos 0,35%, mas temos de dar um sinal de confiança à cidade e aos eborenses.

Por outro lado, é necessário, de uma vez, por todas, enfrentar o problema da isenção do IMI no Centro Histórico, considerando que o Governo Socialista, na Lei dos Orçamentos de Estado de 2023 e 2024, colocou a decisão da isenção nas Câmaras Municipais, assim como a responsabilidade de suportar estes custos, o que não é justo, considerando que a referida Isenção decorre da conjugação do Estatuto dos Benefícios Fiscais com a Lei do Património (Lei nº 107/2001) e deve ser concedida a todos proprietários dos imóveis sitos em centros históricos classificados como Património da Humanidade, como é o nosso.

Desta forma, o impacto da isenção repercute-se totalmente nas contas do Município, o que não é suportável, pelo que propomos que exista uma reflexão conjunta de todas as forças partidárias e se encontre uma solução consensual.

Por outro lado, da parte do PSD de Évora, temos sensibilizado os Autarcas Social Democratas para que abordem esta questão no âmbito da ANMP, assim como a necessidade de abordar seriamente este problema, e também já fizemos questão de informar o Senhor Ministro das Finanças e a Senhora Secretária de Estado das Finanças e Assuntos Fiscais sobre esta matéria.

Para terminar, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança.

**A senhora vereadora Florbela Fernandes** interveio, também, sobre o assunto em análise referindo que iria votar favoravelmente a proposta apresentada depois de consensualizada, nomeadamente que o IMI correspondente aos Prédios urbanos passa para 0,37%, ao invés do 0,39% proposto.

**O senhor Presidente**, tendo em conta a discussão e o consenso possível, propôs a deliberação a proposta inicial, mas com a seguinte alteração na taxa dos prédios urbanos:

1. Aprovar as seguintes taxas do IMI a cobrar em 2025, respeitantes a 2024:
  - o Prédios rústicos – 0,8%;
  - o **Prédios urbanos – 0,37%.**

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com 5 votos a favor, 2 dos Eleitos pela CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, 2 da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho e 1 do MCE, Florbela Fernandes, e 2 votos contra das Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita, aprovar a proposta do senhor Presidente, com a alteração proposta e consensualizada, nomeadamente **o IMI correspondente aos prédios urbanos passa para 0,37%, ao invés dos 0,39% proposto**, bem como submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

#### **Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:**

A posição da CDU sobre o IMI, caso o Município de Évora não vivesse ainda uma situação de fragilidade financeira e económica decorrente da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” a que chegou em 2013, seria a seguinte:

- IMI – aplicar a taxa mínima, majorando os prédios degradados e minorando as zonas urbanas das freguesias rurais. Nota-se que a CDU defende uma reforma do IMI que torne progressiva a taxa a aplicar, reduzindo o IMI dos pequenos proprietários e aumentando o IMI dos grandes proprietários.



Como é sabido, o PAEL, assinado em 2013 pela Câmara de gestão PS, impunha taxas máximas de impostos, tarifas e preços, pelo prazo de 20 anos.

A CDU assumiu, com a população e as instituições de Évora, o compromisso de reduzir progressivamente os impostos, garantindo o equilíbrio económico e financeiro do Município, a partir do momento em que tal fosse legalmente possível, o que aconteceu desde que, em final de 2019, se liquidou o PAEL. E, por isso, se iniciou em 2020 a redução do IMI e a isenção da derrama para as microempresas com volume de negócios inferiores a € 150.000.

Infelizmente, não obstante a importante recuperação das Contas Municipais, ainda se regista uma fragilidade financeira e económica do Município, agravada, em 2024, pela inflação (nomeadamente, em áreas que afetam mais os Municípios como energia, combustíveis ou construção civil, bem como outros custos como o tratamento do lixo) e, também, pela quebra de receitas de impostos municipais resultantes de reduções excessivas das taxas, como alertámos em devido tempo, e do IMT.

Desta forma, uma gestão rigorosa e responsável do Município não só não aconselha reduções de receitas por via da redução das taxas, como aconselha mesmo a que se garantam taxas compatíveis com o indispensável equilíbrio económico e financeiro do Município. Essas as propostas que apresentámos.

Contudo, tendo em conta a necessidade de consensualizar uma posição sobre os impostos (e outras receitas), propusemos negociar de forma a alcançar uma proposta única, o que foi conseguido, razão pela qual votámos favoravelmente.

Neste contexto, os eleitos pela CDU explicitam a sua preocupação com a possibilidade de, com esta redução de receita aliada aos outros fatores negativos atrás expostos, se colocar em causa os equilíbrios financeiro e económico do Município que a gestão CDU conseguiu e se demonstra com as Contas Municipais de 2023.

#### **Declaração de Voto das Eleitas do PS:**

A Política fiscal deve ser um instrumento de aumento da competitividade do Concelho e de apoio às famílias, às empresas, à economia social e às associações. As propostas apresentadas pela CDU para a fiscalidade a aplicar em 2025 não previam qualquer redução no presente ano.

No início do mandato autárquico, foi acordada uma redução gradual do IMI (prédios urbanos). Esse compromisso deveria ser reanalisado, anualmente, de acordo com as condições económicas e sociais.

O IMI Urbano deveria, assim, atingir a taxa de 0,35% em final de mandato:

2022 – 0,42%; 2023 – 0,40%; 2024 – 0,38% e 2025 – 0,35%

Sobre o IMI (prédios urbanos) temos vindo, efetivamente, a conseguir uma trajetória de descida do IMI, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município.

Em 2020, o IMI (prédios urbanos) foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; em 2023, para 0,40% e em 2024 para 0,38%.

A proposta apresentada pela gestão CDU (0,39%) para o ano de 2025, não cumpre o acordo do início de mandato de redução gradual do IMI (prédios urbanos) para 0,35% e, quando comparada com o valor do IMI em 2024, propõe um aumento do valor desse imposto (de 0,38 para 0,39). Posteriormente, foi proposta uma redução de IMI para 0,37%.

As Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista mantiveram a sua posição de redução do IMI (prédios urbanos) para 0,35%, em 2025.

A redução do IMI (prédios urbanos) para 0,35% não colocaria as contas do Município em situação de desequilíbrio financeiro e reforçámos que o valor correspondente à redução do IMI (prédios urbanos) poderia ser recuperado por outras vias, nomeadamente, a recuperação dos pagamentos em atraso que, no final do ano de 2023, atingia os seguintes valores: consumo de água (1.780.394,74€; saneamento (1.224.148,34€) e resíduos sólidos (613.164,02€).

Tendo por base estes fundamentos, as Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista votaram contra a proposta de redução do IMI em apenas 0,37%, em vez dos 0,35%.





### **Declaração de Voto dos Eleitos pela Coligação Mudar com Confiança:**

A CDU apresenta uma proposta de aumento da taxa do IMI urbano de 0,38% para os 0,39%, em clara contradição com o que foi estabelecido entre todas as forças partidárias no início deste mandato, que seria, baixar dos 0,45% de 2021 para os 0,35% em 2025.

Para valorizar e dignificar a política e os políticos, consideramos que se torna necessário cumprir a nossa palavra, apesar de que algumas circunstâncias se possam ter alterado.

Recordo quem em 2021 tínhamos uma taxa de 0,45%, conseguimos reduzir para 0,43% ainda nesse ano, depois 0,42% em 2022, 0,40% em 2023 e 0,38% em 2024.

Todavia, a incoerência da CDU, para além do aumento que agora propõe quando se comprometeu no passado com uma descida, vai mais longe. Efetivamente, ainda em julho deste ano, portanto há apenas 4 meses, a CDU, por ocasião da apresentação do seu Plano de Austeridade, referia que iria “propor à câmara municipal para que em 2025 se mantenha as atuais taxas de IMI [Imposto Municipal sobre Imóveis]”.

Esta posição do Senhor Presidente está em clara contradição com o que hoje nos apresenta, pois, passados apenas 4 meses entende apresentar um aumento. É inexplicável, a não ser, uma vez mais, pela total desorientação em que se encontram.

Ora se desde 2021 se sabia desta meta, a CDU devia ter o cuidado de planear este custo e tomar as suas opções políticas em consonâncias com o mesmo.

Por outro lado, com uma política incentivadora de nova e mais habitação, as receitas do IMI iram certamente aumentar. O estrangulamento que a CDU faz neste âmbito, leva, entre outras externalidades negativas, a que as receitas com IMI não incrementem como seria desejável.

O PSD propõe por isso que seja mantida a tendência de descida, sendo coerentes com compromisso político com os Eborenses, fixando a taxa do IMI nos 0,37% para 2025, e votaremos contra a manutenção ou aumento da mesma.

Acrescentamos ainda que, pelo desregro da gestão financeira comunista, consideramos que não será razoável ir tão longe como nos tínhamos não podemos ir tão longe como gostaríamos, isto é, fixar a taxa nos 0,35%, mas temos de dar um sinal de confiança à cidade e aos eborenses.

Por outro lado, é necessário, de uma vez, por todas, enfrentar o problema da isenção do IMI no Centro Histórico, considerando que o Governo Socialista, na Lei dos Orçamentos de Estado de 2023 e 2024, colocou a decisão da isenção nas Câmaras Municipais, assim como a responsabilidade de suportar estes custos, o que não é justo, considerando que a referida Isenção decorre da conjugação do Estatuto dos Benefícios Fiscais com a Lei do Património (Lei nº 107/2001) e deve ser concedida a todos proprietários dos imóveis sitos em centros históricos classificados como Património da Humanidade, como é o nosso.

Desta forma, o impacto da isenção repercute-se totalmente nas contas do Município, o que não é suportável, pelo que propomos que exista uma reflexão conjunta de todas as forças partidárias e se encontre uma solução consensual.

Por outro lado, da parte do PSD de Évora, temos sensibilizado os Autarcas Social Democratas para que abordem esta questão no âmbito da ANMP, assim como a necessidade de abordar seriamente este problema, e também já fizemos questão de informar o Senhor Ministro das Finanças e a Senhora Secretária de Estado das Finanças e Assuntos Fiscais sobre esta matéria.

### **1.3 - Derrama para 2025.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere o lançamento da taxa de derrama para 2025, nos termos dos artigos 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão.

Considerando que:



- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea c) do art.º 14.º, consagra o produto da cobrança de derramas como uma das receitas municipais;
- O art.º 18.º do mesmo diploma define os termos do lançamento da derrama, dos quais destacamos:
  - “Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.” (n.º 1);
  - “Até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000.” (n.º 24).

No início do mandato, aquando da discussão e deliberação sobre as possíveis diminuições de taxas de impostos, foi consensualizado que, ano a ano, se avaliaria o impacto de tais diminuições, nomeadamente, no equilíbrio económico e financeiro das Contas Municipais. Tendo em conta que, em 2023 e 2024, a evolução das receitas da Derrama se situou abaixo do esperado, entende-se que o valor adequado ao equilíbrio económico e financeiro apontaria para uma taxa de 1,4%. Ainda assim, admite-se, em 2025, se não existir consenso nesta matéria, manter a taxa igual à de 2024.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

5. Aprovar o lançamento de uma derrama de 1,25 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º;
6. Aprovar a isenção da taxa de derrama, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
7. Enviar à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da lei.

A receita da derrama será aplicada no financiamento de obras em infraestruturas económicas e outros apoios ao desenvolvimento económico.

#### **Intervenções:**

O senhor Presidente fez uma breve apresentação do documento em análise, remetendo a sua intervenção para a declaração de voto abaixo apresentada.

Os senhores Vereadores, das diferentes forças políticas, intervieram sobre o assunto mencionando que iriam votar favoravelmente o documento apresentado.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

#### **Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:**

A posição da CDU sobre a derrama, caso o Município de Évora não vivesse ainda uma situação de fragilidade financeira e económica decorrente da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” a que chegou em 2013, seria a seguinte:



- Derrama – isentar as microempresas com volume de negócios até € 150.000; aplicar a taxa de 1,5 ou ligeiramente abaixo como 1,4 usando esta receita para investir em infraestruturas de apoio ao desenvolvimento económico, como a lei permite. Nota-se que este imposto só se aplica a empresas que têm lucro e não permite diferenciar entre pequenas, médias e grandes empresas como, em nossa opinião, deveria fazer;

Como é sabido, o PAEL, assinado em 2013 pela Câmara de gestão PS, impunha taxas máximas de impostos, tarifas e preços, pelo prazo de 20 anos.

A CDU assumiu, com a população e as instituições de Évora, o compromisso de reduzir progressivamente os impostos, garantindo o equilíbrio económico e financeiro do Município, a partir do momento em que tal fosse legalmente possível, o que aconteceu desde que, em final de 2019, se liquidou o PAEL. E, por isso, se iniciou em 2020 a redução do IMI e a isenção da derrama para as microempresas com volume de negócios inferiores a € 150.000.

Infelizmente, não obstante a importante recuperação das Contas Municipais, ainda se regista uma fragilidade financeira e económica do Município, agravada, em 2024, pela inflação (nomeadamente, em áreas que afetam mais os Municípios como energia, combustíveis ou construção civil, bem como outros custos como o tratamento do lixo) e, também, pela quebra de receitas de impostos municipais resultantes de reduções excessivas das taxas, como alertámos em devido tempo, e do IMT.

Desta forma, uma gestão rigorosa e responsável do Município não só não aconselha reduções de receitas por via da redução das taxas, como aconselha mesmo a que se garantam taxas compatíveis com o indispensável equilíbrio económico e financeiro do Município. Essas as propostas que apresentámos.

Contudo, tendo em conta a necessidade de consensualizar uma posição sobre os impostos (e outras receitas), propusemos negociar de forma a alcançar uma proposta única, o que foi conseguido, razão pela qual votámos favoravelmente.

Neste contexto, os eleitos pela CDU explicitam a sua preocupação com a possibilidade de, com esta redução de receita aliada aos outros fatores negativos atrás expostos, se colocar em causa os equilíbrios financeiro e económico do Município que a gestão CDU conseguiu e se demonstra com as Contas Municipais de 2023.

#### **1.4 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, no ano de 2025, nos termos da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE).

Considerando que:

- a) A Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto) estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto -Lei n.º 123/2009, de 21 de maio;---
- b) Conforme previsto no artigo 169.º da LCE, nos municípios em que seja aprovada a cobrança da TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento;
- c) Decorre da LCE que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de



comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

d) Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, para o ano de 2025:

1. Fixar a taxa municipal de direitos de passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, nos termos do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;
2. Enviar à Assembleia Municipal para deliberação daquele órgão.

#### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** fez uma breve apresentação do documento em análise, remetendo a sua intervenção para a declaração de voto abaixo apresentada.

**Os senhores Vereadores**, das diferentes forças políticas, intervieram sobre o assunto mencionando que iriam votar favoravelmente o documento apresentado.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

### **1.5 - Participação Variável no IRS para 2025.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar a taxa de participação no IRS para 2025, prevista no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão.

Nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 /prct. no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”

A participação no IRS depende de deliberação sobre a percentagem pretendida pelo município. No início do mandato, aquando da discussão e deliberação sobre as possíveis diminuições de taxas de impostos, foi consensualizado que, ano a ano, se avaliaria o impacto de tais diminuições, nomeadamente, no equilíbrio económico e financeiro das Contas Municipais. Tendo em conta que, em 2023 e 2024, as receitas da “participação variável no IRS” tiveram reduções substanciais e que, a não aplicação da taxa de 5% em 2025, reduziria a receita em € 1,5 milhões de euros, perda que põe em causa o equilíbrio económico e financeiro do Município, admite-se, em 2025, atualizar em 0,5%, isto é, para 4%.

Assim, propõe-se a aprovação de uma participação no IRS de 4%, para o ano 2025, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão.

#### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** fez uma breve apresentação do documento, em análise, e fez a seguinte intervenção:

A posição da CDU sobre a participação no IRS, caso o Município de Évora não vivesse ainda uma situação de fragilidade financeira e económica decorrente da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” a que chegou em 2013, seria a seguinte:

- Participação no IRS – aplicar a taxa de 5% ou ligeiramente abaixo como 4,5% usando parte desta receita para garantir apoios e investimentos sociais bem como outros investimentos



municipais. Nota-se que este imposto não permite diferenciar entre contribuintes pequenos, médios e grandes como, em nossa opinião, deveria fazer.

Como é sabido, o PAEL, assinado em 2013 pela Câmara de gestão PS, impunha taxas máximas de impostos, tarifas e preços, pelo prazo de 20 anos.

A CDU assumiu, com a população e as instituições de Évora, o compromisso de reduzir progressivamente os impostos, garantindo o equilíbrio económico e financeiro do Município, a partir do momento em que tal fosse legalmente possível, o que aconteceu desde que, em final de 2019, se liquidou o PAEL. E, por isso, se iniciou em 2020 a redução do IMI e a isenção da derrama para as microempresas com volume de negócios inferiores a € 150.000.

Infelizmente, não obstante a importante recuperação das Contas Municipais, ainda se regista uma fragilidade financeira e económica do Município, agravada, em 2024, pela inflação (nomeadamente, em áreas que afetam mais os Municípios como energia, combustíveis ou construção civil, bem como outros custos como o tratamento do lixo) e, também, pela quebra de receitas de impostos municipais resultantes de reduções excessivas das taxas, como alertámos em devido tempo, e do IMT.

Desta forma, uma gestão rigorosa e responsável do Município não só não aconselha reduções de receitas por via da redução das taxas, como aconselha mesmo a que se garantam taxas compatíveis com o indispensável equilíbrio económico e financeiro do Município. Essas as propostas que apresentámos.

Contudo, tendo em conta a necessidade de consensualizar uma posição sobre os impostos (e outras receitas), propusemos negociar de forma a alcançar uma proposta única, o que foi conseguido, razão pela qual votámos favoravelmente.

Neste contexto, os eleitos pela CDU explicitam a sua preocupação com a possibilidade de, com esta redução de receita aliada aos outros fatores negativos atrás expostos, se colocar em causa os equilíbrios financeiro e económico do Município que a gestão CDU conseguiu e se demonstra com as Contas Municipais de 2023.

De seguida, solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos pela CDU.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico**, sobre o assunto em questão, disse o seguinte:

A atual gestão CDU propôs a aprovação de uma participação no IRS de 4%, para o ano 2025.

As Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista votaram, favoravelmente, a participação no IRS de 4% para 2025 (mais 0,5 do que em 2024) com o compromisso assumido de que o valor correspondente a esse aumento será, integralmente, aplicado em apoios sociais às famílias e instituições sociais do concelho de Évora, uma medida que garante uma redistribuição socialmente justa, no sentido do que sempre defendemos desde o início do mandato.

Para terminar, solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto das eleitas pelo PS.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** fez a seguinte intervenção:

Uma vez mais, a CDU dá o dito por não dito e, passados apenas 4 meses em que referiu que ia manter a taxa nos 3,5%, apresenta uma proposta de aumento da mesma para os 4%.

A participação variável do IRS é uma possibilidade que os municípios têm de isentar até 5% os contribuintes fiscais dos seus municípios. A diferença entre a taxa máxima de participação, que é de 5%, e a taxa escolhida pelo município, reverte a favor dos munícipes.

O PSD não pode acompanhar esta subida proposta pela CDU. Os munícipes também têm bastantes dificuldades com o aumento da inflação e dos custos de contexto. Seríamos a favor da redução, todavia, face às condições a que a CDU deixou chegar novamente as contas do Município, propomos que a taxa se mantenha nos 3,5%.



Recordamos que em Portugal, pelo menos 40 municípios isentam totalmente os seus munícipes desta contribuição, relembrando que verba é proveniente do rendimento trabalho dos munícipes. Por outro lado, somos totalmente contra a proposta do PS e MCE de aumentar a taxa para os 4% e de consignar parte desta verba para ação social.

O dinheiro resultante do trabalho dos eborenses a eles pertence. A CME fazer ação social com o dinheiro dos eborenses não nos parece correto.

Os recursos financeiros do Município alocados e disponíveis para a ação social no concelho devem ser independentes de uma consignação de uma taxa, cujas receitas aliás são variáveis, tendo o próprio legislador não considerado essa possibilidade, talvez pela importância que a política social assume.

Entendemos sim que o Município deve dotar de recurso financeiros, técnicos e humanos os necessários face às necessidades do concelho, sendo por isso mesmo que existe a possibilidade do Município se aconselhar no seu Conselho Local de Ação Social (CLAS), o qual desenvolver regularmente um amplo Diagnóstico Social, que resulta no Plano de Desenvolvimento Social.

Boas políticas sociais não devem ser avulsas, devem se consubstanciadas em diagnósticos adequados e o respetivo planeamento.

Assim, votamos contra a proposta de CDU, PS e MCE de aumentar para 4% a Taxa, e também contra uma eventual consignação das receitas de 0,5%, o que a acontecer consideramos que não seria sequer legal.

**Para finalizar**, solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** sobre o documento apresentado pelo senhor Presidente disse o seguinte:

Na Reunião de Câmara do dia 30 de novembro de 2024, o Movimento Cuidar de Évora garantiu um aumento de 500 mil euros para apoio social no concelho.

Por proposta do Movimento CUIDAR DE ÉVORA, complementar à do Partido Socialista de assegurar que qualquer aumento de impostos, devesse reverter para apoios sociais a conceder às pessoas mais carenciadas do concelho, garantiu que as Associações Sociais e IPSS do concelho possam voltar a ter acesso a subsídios da Câmara Municipal, no valor global de pelo menos 250.000,00€.

Assim, em 2025 volta a entrar em vigor o Regulamento de Apoios Financeiros às Associações Sociais e IPSS's do concelho, que estava inativo desde 2013.

O aumento de 0,5% no IRS deverá reverter para apoios sociais, sendo que 50% do valor arrecadado por esse aumento, reverte para o Regulamento de Apoio aos Agentes Sociais do Concelho.

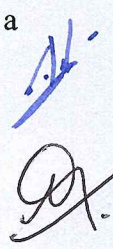
A Solidariedade é o fim mais justo e sustentável da vida em comunidade e da redistribuição de impostos, a ela, juntamos a saúde pública, através do Serviço Nacional de Saúde.

De seguida, solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto da eleita pelo MCE.

O **senhor Presidente** considerou muito positivo o consenso a que se chegou e que vai no sentido que os Eleitos da CDU têm defendido.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com 5 votos a favor, 2 dos Eleitos pela CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, 2 do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita e 1 do MCE, Florbela Fernandes, e 2 votos contra dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, aprovar a proposta do senhor Presidente, com a alteração proposta e consensualizada, nomeadamente **que o aumento de 0,5% no IRS reverta para apoios sociais** bem como submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.





### **Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:**

A posição da CDU sobre a participação no IRS, caso o Município de Évora não vivesse ainda uma situação de fragilidade financeira e económica decorrente da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” a que chegou em 2013, seria a seguinte:

- Participação no IRS – aplicar a taxa de 5% ou ligeiramente abaixo como 4,5% usando parte desta receita para garantir apoios e investimentos sociais bem como outros investimentos municipais. Nota-se que este imposto não permite diferenciar entre contribuintes pequenos, médios e grandes como, em nossa opinião, deveria fazer.

Como é sabido, o PAEL, assinado em 2013 pela Câmara de gestão PS, impunha taxas máximas de impostos, tarifas e preços, pelo prazo de 20 anos.

A CDU assumiu, com a população e as instituições de Évora, o compromisso de reduzir progressivamente os impostos, garantindo o equilíbrio económico e financeiro do Município, a partir do momento em que tal fosse legalmente possível, o que aconteceu desde que, em final de 2019, se liquidou o PAEL. E, por isso, se iniciou em 2020 a redução do IMI e a isenção da derrama para as microempresas com volume de negócios inferiores a € 150.000.

Infelizmente, não obstante a importante recuperação das Contas Municipais, ainda se regista uma fragilidade financeira e económica do Município, agravada, em 2024, pela inflação (nomeadamente, em áreas que afetam mais os Municípios como energia, combustíveis ou construção civil, bem como outros custos como o tratamento do lixo) e, também, pela quebra de receitas de impostos municipais resultantes de reduções excessivas das taxas, como alertámos em devido tempo, e do IMT.

Desta forma, uma gestão rigorosa e responsável do Município não só não aconselha reduções de receitas por via da redução das taxas, como aconselha mesmo a que se garantam taxas compatíveis com o indispensável equilíbrio económico e financeiro do Município. Essas as propostas que apresentámos.

Contudo, tendo em conta a necessidade de consensualizar uma posição sobre os impostos (e outras receitas), propusemos negociar de forma a alcançar uma proposta única, o que foi conseguido, razão pela qual votámos favoravelmente.

Neste contexto, os eleitos pela CDU explicitam a sua preocupação com a possibilidade de, com esta redução de receita aliada aos outros fatores negativos atrás expostos, se colocar em causa os equilíbrios financeiro e económico do Município que a gestão CDU conseguiu e se demonstra com as Contas Municipais de 2023.

### **Declaração de Voto das eleitas do PS:**

A atual gestão CDU propôs a aprovação de uma participação no IRS de 4%, para o ano 2025.

As Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista votaram, favoravelmente, a participação no IRS de 4% para 2025 (mais 0,5 do que em 2024) com o compromisso assumido de que o valor correspondente a esse aumento será, integralmente, aplicado em apoios sociais às famílias e instituições sociais do concelho de Évora, uma medida que garante uma redistribuição socialmente justa, no sentido do que sempre defendemos desde o início do mandato.

### **Declaração de Voto dos Eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança:**

Uma vez mais, a CDU dá o dito por não dito e, passados apenas 4 meses em que referiu que ia manter a taxa nos 3,5%, apresenta uma proposta de aumento da mesma para os 4%.

A participação variável do IRS é uma possibilidade que os municípios têm de isentar até 5% os contribuintes fiscais dos seus municípios. A diferença entre a taxa máxima de participação, que é de 5%, e a taxa escolhida pelo município, reverte a favor dos municípios.

O PSD não pode acompanhar esta subida proposta pela CDU. Os municípios também têm bastantes dificuldades com o aumento da inflação e dos custos de contexto. Seríamos a favor da redução, todavia, face às condições a que a CDU deixou chegar novamente as contas do Município, propomos que a taxa se mantenha nos 3,5%.



Recordamos que em Portugal, pelo menos 40 municípios isentam totalmente os seus munícipes desta contribuição, lembrando que verba é proveniente do rendimento trabalho dos munícipes. Por outro lado, somos totalmente contra a proposta do PS e MCE de aumentar a taxa para os 4% e de consignar parte desta verba para ação social.

O dinheiro resultante do trabalho dos eborenses a eles pertence. A CME fazer ação social com o dinheiro dos eborenses não nos parece correto.

Os recursos financeiros do Município alocados e disponíveis para a ação social no concelho devem ser independentes de uma consignação de uma taxa, cujas receitas aliás são variáveis, tendo o próprio legislador não considerado essa possibilidade, talvez pela importância que a política social assume.

Entendemos sim que o Município deve dotar de recurso financeiros, técnicos e humanos os necessários face às necessidades do concelho, sendo por isso mesmo que existe a possibilidade do Município se aconselhar no seu Conselho Local de Ação Social (CLAS), o qual desenvolver regularmente um amplo Diagnóstico Social, que resulta no Plano de Desenvolvimento Social.

Boas políticas sociais não devem ser avulsas, devem se consubstanciadas em diagnósticos adequados e o respetivo planeamento.

Assim, votamos contra a proposta de CDU, PS e MCE de aumentar para 4% a Taxa, e também contra uma eventual consignação das receitas de 0,5%, o que a acontecer consideramos que não seria sequer legal.

#### **Declaração de Voto da eleita do MCE:**

Na Reunião de Câmara do dia 30 de novembro de 2024, o Movimento Cuidar de Évora garantiu um aumento de 500 mil euros para apoio social no concelho.

Por proposta do Movimento CUIDAR DE ÉVORA, complementar à do Partido Socialista de assegurar que qualquer aumento de impostos, devesse reverter para apoios sociais a conceder às pessoas mais carenciadas do concelho, garantiu que as Associações Sociais e IPSS do concelho possam voltar a ter acesso a subsídios da Câmara Municipal, no valor global de pelo menos 250.000,00€.

Assim, em 2025 volta a entrar em vigor o Regulamento de Apoios Financeiros às Associações Sociais e IPSS's do concelho, que estava inativo desde 2013.

O aumento de 0,5% no IRS deverá reverter para apoios sociais, sendo que 50% do valor arrecadado por esse aumento, reverte para o Regulamento de Apoio aos Agentes Sociais do Concelho.

A Solidariedade é o fim mais justo e sustentável da vida em comunidade e da redistribuição de impostos, a ela, juntamos a saúde pública, através do Serviço Nacional de Saúde.

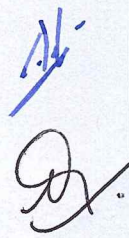
#### **1.6 - Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2025, bem como o seu envio à Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2025, foram elaborados tendo como orientação os princípios estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Para o ano de 2025 o Município de Évora apresenta um orçamento que importa tanto na receita como na despesa o montante de 104.000.000€.





As Grandes Opções do Plano para 2025 apresentam um total de 59.518.735€ e integram projetos ações e investimentos a desenvolver pela autarquia com financiamento assegurado no orçamento do exercício.

Considerando que:

- a) Compete à Câmara elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL);
- b) Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões.

Propõe-se que o Executivo delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os documentos previsionais de gestão para o ano 2025, nos termos e ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, na sua redação atual.

### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** sobre as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 aludiu o seguinte:

Os Eleitos pela CDU votam favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2025 (OP/OM/2025) pelas seguintes principais razões:

1. As eleições autárquicas de 2021 determinaram a dispersão de votos e de mandatos, na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não existindo maioria de nenhuma força política. Desta forma, a vontade da população de Évora é clara: as várias forças políticas devem negociar e entender-se para dar respostas aos problemas, para o desenvolvimento de Évora e a melhoria das condições e qualidade de vida da população.

Os eleitos pela CDU comunicaram a 16/10/2024, em reunião de Câmara, o calendário para a elaboração da proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2025 e convidaram as forças políticas a apresentarem propostas. Não foi apresentada nenhuma proposta!

A 18/11/2024, o Presidente da Câmara Municipal enviou a todos os eleitos a proposta de OP/OM/2025, reafirmou a disponibilidade da CDU para a negociação e convidou as forças políticas negociar a viabilização das OP/OM/2025. Até à reunião da CM a 30/11/2024:

- O PSD não fez qualquer contacto nem apresentou qualquer proposta;
  - O Movimento Cuidar de Évora transmitiu a sua posição geral e apontou algumas prioridades que considerou fundamentais e que foram tidas em conta;
  - O PS propôs reunir a 28/11/24, reunião onde foram abordadas as linhas gerias e prioritárias da proposta de OP/OM/25 bem como algumas áreas específicas e estruturantes. Na reunião, o PS não apresentou propostas e comunicou que estava a avaliar o documento e iria tomar posição apenas nesta reunião extraordinária de CM.
2. A comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril vai continuar até abril de 2025. Assim, será dada continuidade ao tema focando-se na capacidade transformadora da participação popular e do associativismo com o lema **“50 Anos de Abril: Participação Popular e Associativismo”** a marcar a atividade municipal em 2025.

3. **Enquadramento:**

As OP/OM/2025 ocorrem num contexto marcado pelo agravamento dos fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia e na Palestina, a crise global dos refugiados, a evolução negativa da economia internacional onde se destaca a crise energética, a falta de matérias-primas, a redução dos rendimentos do trabalho. Mantêm-se perspectivas de grande incerteza para 2025 que apontam a redução do crescimento económico e o agravamento da situação social.



A **pobreza** é o principal problema de Évora e do País. Estas OP/OM/2025 continuam a reforçar as respostas sociais.

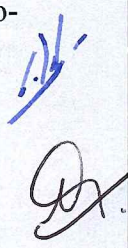
**4. Grande Programas e Projetos para 2025:**

A não aprovação das OP/OM/2025 iria pôr em causa grandes programas e projetos estruturais, essenciais ao desenvolvimento de Évora, alguns dos quais não avançaram em 2024 por razões estranhas à Câmara Municipal e que, em 2025, terão necessariamente de avançar. Destaca-se:

- a) Novo Hospital Central do Alentejo: via de acesso e redes de abastecimento publico de água e saneamento,** obras, essenciais ao funcionamento do Hospital, que decorrem de um Protocolo assinado entre o Município e o Governo (cuja alteração e atualização se continua a aguardar) e que, em 2024, não tiveram o financiamento esperado, passando para 2025; prevê-se uma execução financeira de € 5 milhões de euros, em 2025 e o restante em 2026;
- b) Plano Local de Habitação:** O valor previsto, € 2.000.000, pode ser incrementado decorrendo dos acordos com o IHRU e das perspetivas de execução financeira bem como da repartição do investimento do PLH, entre o Município e a Habévora, que melhor se adequar aos programas e financiamentos. Recorda-se que temos aprovados e em curso mais de € 9 milhões de euros e candidatados cerca de € 53 milhões de euros no total, tendo o Governo informado que está a trabalhar para a garantir o financiamento;
- c) Évora – Capital Europeia de Cultura / 2027:** prevê-se acompanhar os financiamentos comprometidos através do Orçamento de Estado, do Fundo de Turismo e de fundos do PT 2030 e o funcionamento da Associação Évora 2027, com um valor de € 500.000, incluindo recursos logísticos a disponibilizar pela CME;
- d) Novas Extensões de Saúde:** o financiamento só foi garantido em final deste ano pelo que passaram para 2025. A CME, a pedido da ARS Alentejo, admitiu assumir a construção de 6 extensões de saúde, em diversas freguesias, desde que financiadas a 100%. Da negociação resultou um valor mínimo de € 200.000 por Extensão de Saúde, a financiar pelo PRR. Entretanto, em negociação com a Administração do HESE, entendeu-se desnecessária a extensão de saúde de S. Miguel de Machede, a qual poderá funcionar nas novas instalações do Centro de Convívio municipal recentemente construído. Todas as restantes extensões (admitindo-se que se irão manter as outras 5) deverão avançar em 2025, admitindo que os concursos não fiquem desertos; prevê-se um investimento mínimo de € 500.000.
- e) Intervenção de Emergência no Aqueduto:** elaborado o projeto de execução para um troço do Aqueduto da Água de Prata em risco por inclinação, irá avançar a obra orçamentada em € 400.000.

**5. Destacamos, ainda, outras prioridades:**

- **Reforçar a Intervenção e os Apoios Sociais,** nomeadamente, continuar a **reforçar a Rede Social**, continuar a reforçar o **Plano Integrado de Apoio Social** através do **novo Cartão Município Solidário** que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar situações de maior carência social, do **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade**, para apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas, da **Ação Social Escolar**, ainda apoiar o funcionamento dos 3 Centros de Convívio, em parceria com as Associações de Idosos do Bairro de Sto. António (inaugurado em 2024), da Horta das Figueiras (inaugurado em 2024) e S. Miguel de Machede (em funcionamento), bem como a dinamização do Centro de Convívio Municipal e a requalificação do Centro de Convívio da Malagueirinha, dos Programas de combate ao isolamento de idosos e promoção da sua cidadania plena como as iniciativas do Mês do Idoso, do Programa Sêniores Ativos, as atividades lúdico-recreativas, as iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança;





- **Educação / Escolas**, respondendo à transferência de competências na educação e em que a CME garantiu direitos aos trabalhadores e a devolução de competências às Escolas, e ainda com o Plano Educativo Local, com o funcionamento da nova Ludoteca, com os apoios sócio-educativos; em 2025, o investimento deve atingir € 1.200.000;
- **Desporto e Juventude**: avulta o valor correspondente ao Programa de Apoio às Instalações Desportivas. O investimento pode situar-se em € 500.000, dependendo da execução financeira que se verificar e transferir ainda em 2024; propõe-se a manutenção dos outros apoios financeiros quer na área desportiva quer na área juvenil que aumentaram substancialmente em 2024; prevê-se, ainda, investimentos diversos em espaços desportivos de cerca de € 200.000;
- **Higiene e Limpeza Públicas**: esta área assume uma das principais prioridades em 2025, face às dificuldades sentidas e que decorrem, essencialmente, da falta de mão-de-obra, quer do Município quer das empresas que contratamos; reforça-se significativamente as verbas; está já garantida a contratação externa de serviços de higiene e limpeza, ainda que sob a coordenação da Unidade de Higiene e Limpeza Públicas da CME e reforçar o equipamento e maquinaria existente, num valor que se estima em € 800.000;
- **Rede Viária**: os custos de manutenção, reparação ou requalificação da rede viária tiveram aumentos que ultrapassaram os 30% e tem sido difícil garantir empreiteiros; aguarda-se a possibilidade de recorrer ao Banco de Fomento, conforme informado pelo Governo, para obter mais financiamento para a rede viária; em 2025, prevê-se investimento em empreitadas e aquisição de serviços de cerca de € 1.000.000 e de mais € 500.000 em administração direta;
- **Rede de Abastecimento de Água e Saneamento**: os custos de manutenção, reparação ou requalificação destas redes tiveram aumentos que ultrapassaram os 30% e tem sido difícil garantir empreiteiros; em 2024, prevê-se investimento em empreitadas e aquisição de serviços de cerca de € 1.000.000 e de mais € 500.000 em administração directa;
- **PEDU (Conclusão)**: prevê-se a conclusão física e financeira do PEDU (requalificação do edifício dos Paços do Concelho e ligação pedonal Estação Ferroviária / CH pelo Rossio) com um investimento de € 800.000;
- **Investimento na Área Económica**:
  - **Aeródromo**: está em negociação, no âmbito do PR 2030, o financiamento da 1ª fase do investimento no Aeródromo pelo que se prevê, com alguma incerteza, a possibilidade de se iniciar um investimento na ordem de € 1.000.000;
  - **Bairro Comercial Digital**: aprovada a candidatura, em 2025, será concretizada a 1ª fase;
  - **Outras infraestruturas**: prevê-se um investimento de € 500.000 mais cerca de € 80.000 por administração direta.
- **Elaboração de Projetos**: em 2023, reforçámos significativamente, a equipa de projetos na DORU, com técnicos, equipamentos e programas informáticos, tendo aumentado a capacidade de elaborar projetos quer de arquitetura quer de algumas especialidades. Tal permitiu, em 2023 e 2024, elaborar internamente projetos que estiveram previstos adquirir ao exterior; contudo, prevê-se contratar ao exterior a elaboração de projetos no valor de € 800.000;
- **Máquinas e Viaturas**: prevê-se um investimento global de € 1.000.000;
- **POCYTIF**: prevê-se, em 2025, concretizar investimento na ordem dos € 500.000;
- **Apoios às Associações Sem Fins Lucrativos**: prevê-se manter o valor de apoio financeiro às associações sem fins lucrativos, o qual foi aumentado significativamente, em 2024.

## 6. Descentralização para as Freguesias



Cumprindo o princípio, definido desde 2014, de que as verbas a transferir pelo Município para as Juntas de Freguesia, para financiamento das competências descentralizadas ou delegadas, acompanha o valor relativo das transferências do Orçamento de Estado para o Município, em 2024, será garantido um aumento de 7,57%.

7. Os **trabalhadores Municipais** são essenciais para a concretização da atividade municipal, pelo que se continuará a garantir todos os direitos, equilibrados com os deveres, bem como a melhoria das condições de trabalho e instalações.
8. Os **eleitos pela CDU** denunciam a postura de simples calculismo eleitoralista e irresponsabilidade do PSD que, mostrando-se indisponível para qualquer negociação e manifestando-se, de facto, contra grandes investimentos estruturantes para o concelho, previstos nestas OP/OM/2025, como as infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo ou o Plano Local de Habitação, ou a melhoria de rede viária ou da rede de abastecimento de água, iam pôr em causa o desenvolvimento de Évora e o bem-estar das populações.  
Os **eleitos pela CDU** registam as determinantes divergências com o PS e, também, com o MCE, o que não impediu que, com espírito de responsabilidade para garantir o desenvolvimento de Évora, tenha sido possível viabilizar, na Câmara Municipal, estas OP/OM/2025, decisivas para garantir o futuro de Évora.
9. Em **conclusão**, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2025, agora aprovadas nesta Câmara Municipal e se aprovadas em Assembleia Municipal, irão contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, como as infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo, como o Plano Local de Habitação ou a continuidade da concretização de Évora 2027 – Capital Europeia de Cultura, darão um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *Património da Humanidade* e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

De seguida, o **senhor Presidente** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos pela CDU.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** fez a seguinte intervenção:

#### I. ENQUADRAMENTO

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista para o mandato autárquico 2021-2025, neste quarto processo de discussão política e deliberação relativo às Opções do Plano e ao Orçamento Municipal para 2025, à semelhança do ano anterior, distanciam-se, por completo, de documentos sobre os quais formaram uma forte convicção de que não salvaguardam os superiores interesses do concelho de Évora e de todos os Eborenses.

Este ano, não houve lugar a negociação entre os eleitos do Partido Socialista e a atual gestão CDU na Câmara Municipal de Évora, na medida em que os compromissos em anteriores negociações ficaram por cumprir e a maior parte das propostas que os vereadores do PS têm feito nos últimos três anos, nas reuniões de câmara, estão por concretizar.

#### II. AS GRANDES PRIORIDADES DE AÇÃO POLÍTICA PROPOSTAS PELOS ELEITOS PELO PS

Assumimos o presente mandato autárquico perante os Eborenses, através do sufrágio popular e democrático do Programa de Governo Autárquico “Valorizar Évora”, composto por um conjunto de 152 medidas estruturadas em 4 eixos e em 21 linhas de ação política. O conteúdo deste documento resultou da participação de muitas pessoas, instituições, associações e outras entidades que desejaram contribuir para as soluções dos seus problemas.



Não é um orçamento que represente, minimamente, o projeto político “valorizar Évora”, do qual constam as dez prioridades de ação política propostas pelos eleitos do PS, sufragado pelos Eborenses em setembro de 2021, com o enorme problema e incapacidade da atual gestão municipal em cumprir o que promete.

### III. SOBRE AS «OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025»

O orçamento municipal para 2024 foi de 103 milhões de euros. O Orçamento Municipal para 2025 com o tema "50 Anos de Abril: Participação Popular e Associativismo" é um orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, num montante de 104 milhões de euros.

Relativamente a 2024, verifica-se, assim, um aumento de 1 milhão de euros, para o qual contribuem, para além da transição de compromissos de 2024, as verbas de transferência de competências, as obras do novo Hospital Central do Alentejo acessibilidades e redes de água e saneamento), o PLH e a CEC 2027. Verifica-se que há cabimentos a transitar de 2024 para 2025 no valor de 20 milhões de euros.

Das Receitas Correntes: 86.209.991,00€, a participação comunitária em projetos co-financiados tem apenas orçamentado um valor de 6 milhões e meio, mais concretamente 6.328.728,00 €.

No orçamento da receita, na rubrica “Outras receitas” que deveria ser uma rubrica residual continua com valores muito elevados (19.427.778,00€), que serve apenas para equilibrar o Orçamento e suportar a cabimentação de anos anteriores, mas que, posteriormente, terá impacto na execução do Orçamento.

Das Despesas Correntes: 71.056.035,00€, com uma parte significativa com despesas com pessoal no total de 30.545.040,00€ (que as vereadoras do PS viabilizaram, nesta mesma reunião, pela abstenção).

No Orçamento da Despesa, o valor para Investimento continua com valores muito baixos tal como se tem verificado ao longo do mandato, cerca de 24,5 milhões (24.473.705,00€), sendo que uma parte se destina às Acessibilidades e Infraestruturas do Novo Hospital Central do Alentejo.

O valor previsto para as Aquisições de Bens e Serviços (30.658.600,00€) já ultrapassa o valor das Despesas Pessoal (30.545.040,00€)

As GOP para 2025 apresentam um total de 59.518.735,00€ e integram projetos, ações e investimentos que não traduzem a visão que os eleitos do Partido Socialista têm para a cidade, em matérias como a habitação, o desenvolvimento económico ou o planeamento estratégico.

Continuamos com vários problemas no concelho de Évora que exigem outras respostas:

- 1) O gravíssimo problema da habitação em todo o concelho de Évora. A carência habitacional do concelho não se revela, suficientemente, prioritária nas opções orçamentais apresentadas, nem na implementação da captação de apoios financeiros disponíveis para esse efeito.
- 2) O Plano Local de Habitação é um instrumento que pode disponibilizar cerca de 65 milhões de euros de recursos financeiros para esta enorme prioridade do concelho e que tem tido, ao longo do mandato, taxas de execução têm sido muito baixas. O orçamento para 2025 apresenta fraca ambição de executar obra no PLH.
- 3) A Política fiscal deve ser um instrumento de aumento da competitividade do Concelho e de apoio às famílias, às empresas, à economia social e às associações. As propostas apresentadas pela CDU para a fiscalidade a aplicar em 2025 não previam qualquer redução significativa no presente ano.

Sobre o IMI (prédios urbanos) temos vindo a conseguir uma trajetória de descida do IMI, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município, resultado de um compromisso no início do mandato. Em 2020, o IMI foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; em 2023, para 0,40% e em 2024 para 0,38%. Para 2025, não foi cumprido o acordo do início de mandato de redução gradual do IMI (prédios urbanos) para 0,35%. Por não ter sido evidenciado que a redução IMI (prédios urbanos) para 0,35% colocaria as contas do Município em situação de desequilíbrio e reconhecendo-se que esse valor poderia ser recuperado por outras vias, as vereadoras

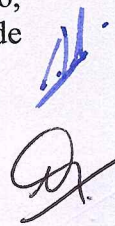


do PS votaram contra a proposta aprovada (redução do IMI em 0,37% em vez do valor acordado de 0,35%).

Esta redução gradual dos impostos, não coloca em causa o equilíbrio financeiro do município, pois o valor que se iria receber desse aumento poderá ser obtido através do esforço na recuperação dos pagamentos em atraso no consumo da água, saneamento e resíduos sólidos que, no final do ano 2023, atingiu um valor de 1.780.394,74€ (consumo de água) 1.224.148,34€ (saneamento); e 613.164,02€ (resíduos sólidos).

Na participação variável no IRS para 2025, a proposta da CDU é de 4% que traduz um aumento de 0,5% face ao ano passado. As Vereadoras eleitas pelo PS aprovaram o aumento de 0,5 p.p., com o compromisso assumido de que esse valor será aplicado, integralmente, nos apoios sociais às famílias e instituições sociais do concelho, garantindo-se, assim, uma redistribuição socialmente justa.

- 4) Processo de alteração do Plano Diretor de Évora (PDM): a proposta aprovada é uma proposta muito diferente da versão inicial apresentada pela atual gestão CDU do município de Évora, reveladora da ausência de estratégia para o desenvolvimento do concelho. A proposta aprovada, e que foi objeto de processo de consulta pública, tem incorporados vários contributos dos vereadores da oposição, em particular os vereadores do PS, fruto do trabalho político e técnico que desenvolveram com os promotores, especialistas e equipa técnica da CME. A CME deve ser uma parceira fundamental, pró-ativa e amiga do desenvolvimento de todo o concelho. Há meses, que as Vereadoras eleitas pelo PS aguardam pelo envio dos documentos solicitados relativos à fase final da alteração do PDM, nomeadamente, ( i) o mapa/quadro resumo (atualizado) resultado da discussão pública do PDM e do que ficou acordado, em reuniões anteriores, com cada força política; ii) e o regulamento do PDM, com as alterações incorporadas e visíveis.
- 5) Em matéria de relacionamento com as Uniões e Juntas de Freguesia, neste orçamento, a verba a transferir corresponde ao valor que a autarquia recebe do Orçamento de Estado (7,5%) e não a um investimento da Câmara nas Juntas de Freguesia.
- 6) Ao longo destes três anos, temos observado a ausência de um Plano de Investimentos a realizar nas freguesias rurais. Os investimentos sinalizados pelas Juntas e Uniões de Freguesia continuam por executar.
- 7) Na rede de estradas e caminhos municipais, é urgente a recuperação estrutural e com qualidade em muitas estradas e caminhos municipais, pois Évora é um dos concelhos com os piores índices de conservação destas infraestruturas essenciais para a coesão do território. Em 2022 foi acordado a cabimentação de um valor de 2,5 milhões de euros para estas obras (por empreitada e administração direta). Em 2023, a atual gestão CDU propôs 2 milhões 750 mil euros. Em 2023, a atual gestão CDU propôs recorrer a empréstimo de médio e longo prazo no valor de 3 milhões de euros para investimentos nesta área. Atendendo à situação grave da rede viária, ao compromisso com um conjunto de investimentos pré-definidos e com sentido de responsabilidade, os eleitos do PS, aprovaram a proposta. No orçamento para 2025, o valor previsto para investimento na rede viária (estradas e caminhos municipais) é de cerca de 2 milhões de euros (2.072.421,00€), ainda, insuficiente face ao estado das vias no concelho.
- 8) Temos vindo a defender um reforço da capacidade de elaboração de projetos técnicos de suporte às candidaturas a fundos comunitários; referimo-lo várias vezes, em diferentes momentos. No orçamento para 2023, foi cabimentada a verba de 620 mil euros para execução de projetos técnicos. Para a elaboração dos projetos, em 2024, foi alocada uma verba de apenas 850 mil euros; para 2025 essa verba reduziu para 744 000 mil euros, cuja execução fiscalizaremos com muita atenção, pois consideramos ser fundamental para a CME não desperdiçar financiamento comunitário e nacional. Não é, assim, um Orçamento que prevê e salvaguarda a possibilidade de obtenção de financiamento externo, nomeadamente, por via do PRR, PT 2030. A capacidade de alavancar projetos por via de





financiamento comunitário é reduzida o que tem graves consequência para o potencial de desenvolvimento do concelho. O problema continua a ser a incapacidade desta gestão CDU na execução dos projetos/obras.

- 9) Verificamos atrasos na reestruturação dos serviços municipais e é evidente uma desmotivação dos trabalhadores da Autarquia, o que é revelador de imobilismo, falta de ambição e de visão. É necessário realizar uma reestruturação nos serviços também para se poder aumentar a capacidade de captação de receita, quer através de projetos comunitários, quer através de receitas próprias das autarquias, tais como as taxas e licenciamentos urbanísticos;
- 10) A falta de incentivos na expansão das áreas de acolhimento empresarial, uma das prioridades do PS. Continuamos a não observar uma dinâmica que desejamos para Évora, nomeadamente: apoiar um forte aumento da competitividade do concelho de Évora, permitindo a captação de novos investimentos, o apoio do tecido económico instalado, a atração de recursos humanos qualificados e competentes, a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial.
- 11) Elaborou-se e aprovou-se, em 2022, um Regulamento de Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas (Regulamento de Apoio às Infraestruturas Desportivas). Os atrasos nos pagamentos da Medida 3 do ano 2023 que estão, ainda, a ser pagos e os de 2024, com elevadas dificuldades para as entidades desportivas do nosso concelho.
- 12) CEC Évora 2027. A responsabilidade da Associação Évora 2027 dirigida, primeiro, pela Comissão Executiva e liderada pela Câmara Municipal e, agora, pela Direção da Associação (que tomou posse em outubro de 2024), é outro projeto estruturante que continuaremos a acompanhar, reconhecendo que é necessário potenciar o uso dos espaços culturais do concelho pelos diferentes agentes culturais e aproveitar o montante financeiro da CEC para o desenvolvimento do concelho.
- 13) Na área da saúde, um projeto estruturante para os próximos anos, é a obra de construção do Novo Hospital Central do Alentejo. É, imprescindível, para a sua concretização a inscrição de verba no Orçamento Municipal para 2025 e no Plano Plurianual de Investimentos. Nas receitas do Orçamento estão inscritos 5 milhões de euros, no âmbito do «Protocolo Acessibilidades ao HCA», assinado com o Governo e que permite garantir o financiamento a 100% daquelas obras.
- 14) Continua a transitar de Orçamento em Orçamento, por falta de execução atempada diversos Planos e Medidas alguns deles com uma elevada importância estratégica, como são exemplo disso:
  - I. Plano Local de Habitação;
  - II. Alteração ao PDM;
  - III. Infraestruturas de apoio e acessos ao Hospital Central do Alentejo;
  - IV. Novas Extensões de saúde nas Freguesias rurais. No orçamento de 2024 já tinham sido inscritos 1 200 000€; em 2025, esse valor volta a ser inscrito no orçamento, porque não foi executado.

#### IV. UMA POSIÇÃO POLÍTICA RESPONSÁVEL

Os Vereadores do Partido Socialista têm assumido uma posição política correspondente a uma postura política responsável que defenda, sempre e intransigentemente, os superiores interesses dos Eborenses.

No entanto, perante um cenário de ineficácia na gestão autárquica por parte dos dois eleitos da CDU, únicos com responsabilidade na gestão executiva da CME, e perante o quadro político resultante do ato eleitoral de setembro de 2021, **as vereadoras eleitas pelo PS não puderam dar a sua concordância à proposta apresentada a deliberação na CME pela CDU, demarcando-se destas “Opções do Plano e Orçamento para 2025”.**

Assumimos, nestes termos, um **VOTO DE ABSTENÇÃO** em nome da responsabilidade política que sentimos.



Com tantos recursos financeiros disponíveis pelo Governo e pela Comunidade Europeia (dois quadros comunitários de apoios – Alentejo 2020 e Alentejo 2030, PRR, Capital Europeia da Cultura) será uma autêntica fraude política para com os Eborenses não existir um processo estrutural de significativa melhoria da qualidade de vida e de atratividade do concelho, de criação de infraestruturas modernas e de respeito e preservação.

Reconhecemos, igualmente, que a maior parte das propostas que os vereadores do PS têm feito nos últimos dois anos, estão por concretizar.

As vereadoras do Partido Socialista manifestam a sua discordância com o conteúdo das GOP mas não pretendem dificultar a gestão da autarquia, nem serem uma força de bloqueio.

O voto contra as Opções do Plano e Orçamento 2025 teria consequências negativas para o avanço de obras e projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho de Évora, de que são exemplos a CEC 2027 e a construção do novo Hospital Central do Alentejo, nomeadamente a construção das acessibilidades e infraestruturas de água e saneamento, a executar Câmara Municipal de Évora.

Neste contexto, as Vereadoras do Partido Socialista viabilizaram as opções do plano e o orçamento 2025, no reconhecimento de que os projetos, ações e investimentos não traduzem a visão que as eleitas do Partido Socialista têm para o concelho de Évora, em matérias como a habitação, o desenvolvimento económico ou de planeamento estratégia e continuando a acompanhar a evolução e a execução das obra e projetos estruturantes para o nosso concelho.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Lurdes Nico**, solicitou que a sua intervenção fosse considera como declaração de voto das eleitas pelo PS.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, sobre o assunto em análise, disse o seguinte:

Começamos por referir que este documento é, simplesmente, mais do mesmo, sem qualquer ambição ou diferenciação. Temos os mesmos textos, as mesmas políticas, o mesmo orçamento desequilibrado sem se adequar às novas dinâmicas.

Sentimos, claramente, que a CDU se encontra já no fim do ciclo e sairá de cena, mas relembro que os Eborenses, os seus filhos, seus pais, suas famílias, aqui continuam e necessitavam de uma proposta que fosse ambiciosa, transformadora ou mobilizadora. Nada disso acontece.

A título de exemplos, achamos desadequada a crítica à Associação Évora 2027, até porque o Executivo CDU teve muitas responsabilidades nos atrasos da constituição da Associação. Mas preocupa-nos verdadeiramente o facto de não estar inscrito qualquer verba para a construção do pavilhão multiusos, para adequação do edifício do Centro de Dança, da modernização do Museu do Artesanato e Design de Évora. Isso sim nos preocupa! A CDU já desistiu destes projetos?

Também nos preocupa o facto e não existir um investimento na CPCJ, considerando os dados tão gravosos que hoje temos conhecimento, o facto de não existir qualquer pensamento e o respetivo investimento para resolver os problemas do trânsito e mobilidade; verificamos que o Portugal Air Show foi decididamente metido na gaveta, e nem uma linha sobre o mesmo ou sobre a importância do Cluster Aeronáutico. Verba para acessos ao PACT, não encontramos? Verbas para iluminação de muralhas e outros elementos históricos? 15mil euros apenas???

Também, sobre a videovigilância, a CDU fez copy paste dos documentos anteriores e mantém a realização de um estudo, quando já têm dois na mesa, um da PSP e outro dos próprios técnicos. O que importa é avançar com a decisão política e inscrever algumas verbas para parte da instalação.

Este Orçamento e Plano de Atividades apresentado pela gestão CDU é, mais uma vez, uma desilusão para os munícipes de Évora. Não serve os eborenses e não está orientado para pensar estrategicamente futuro da cidade. Não tem medidas concretas para resolver as questões urgentes que afetam o dia a dia da nossa comunidade.

Falha em responder às crises habitacional, económica e social e demonstra, mais uma vez, a incapacidade deste executivo em implementar uma visão estratégica que projete Évora para o



futuro. Estamos perante um orçamento que perpetua a inércia e que não reflete os interesses reais da população.

**1. Insuficiência de Resposta às Crises Financeiras e Económicas** Apesar do reconhecimento das pressões inflacionárias, dos custos energéticos elevados e dos impactos de conflitos internacionais, o orçamento falha em apresentar medidas robustas e eficazes para mitigar estes desafios. Em vez de soluções, vemos um recurso contínuo ao aumento de tarifas e impostos, sobrecarregando os municípios já pressionados pela crise económica. Mais preocupante ainda é a ausência de uma estratégia de longo prazo que diminua a dependência do município em relação a transferências externas.

**2. Aumento de Tarifas e Impostos para os Municípios** Este orçamento prevê o aumento de tarifas de água e saneamento (entre 2,6% e 4,6%) e a subida da taxa de IMI de 0,38% para 0,39%. Estas decisões, além de penalizarem financeiramente os municípios, contrastam com as práticas de outros municípios que têm reduzido a carga fiscal sobre as populações. É um sinal claro da incapacidade da CDU em gerir recursos municipais sem recorrer constantemente ao bolso dos cidadãos.

**3. Elevados Custos Correntes sem Reflexo em Serviços Essenciais** As despesas correntes continuam a representar a maior fatia do orçamento, com um aumento de 7,6% em bens e serviços e 29,4% para despesas de pessoal. Apesar disso, o investimento em áreas prioritárias como habitação e programas sociais mantém-se irrisório, tal como nos anos anteriores. A aparente ineficiência na gestão dos recursos reforça a impressão de que este executivo prioriza despesas administrativas em detrimento de soluções concretas para os problemas reais dos eborenses.

**4. Foco Excessivo em Projetos de Longo Prazo, Ignorando Necessidades Imediatas** Embora seja inegável a importância de iniciativas como a Capital Europeia da Cultura 2027 e o novo Hospital Central do Alentejo, o orçamento ignora ações urgentes, como a criação de habitação acessível, a melhoria da mobilidade urbana e a resposta a problemas estruturais como o saneamento básico. Évora não pode ficar refém de projetos de longo prazo enquanto os seus cidadãos enfrentam dificuldades imediatas.

#### **5. Incoerências no Planeamento Habitacional**

A crise da habitação em Évora é um problema crítico. Apesar de medidas pontuais, como o programa 1.º Direito, os valores alocados são insuficientes para responder à crescente procura. O Plano Local de Habitação não é acompanhado por ações concretas ou metas claras, refletindo a falta de uma estratégia robusta para ampliar a oferta habitacional e atrair promotores.

**6. Falta de Incentivos à Economia Local** Este orçamento não apresenta medidas claras para fomentar a economia local, diversificar as oportunidades de emprego ou atrair investimento empresarial. Apesar da menção à promoção de Évora como destino turístico e cultural, faltam políticas concretas para transformar esta narrativa em crescimento económico sustentável.

**7. Taxa Turística com Aumento Preocupante Antes Mesmo da Implementação** A introdução da taxa turística, agora fixada em 1,5€ por noite, representa mais um encargo para os visitantes de Évora. Ainda mais alarmante é o facto de esta taxa já ter sofrido um aumento de 50% em relação ao previsto anteriormente, refletindo uma gestão errática e incapaz de encontrar soluções sustentáveis para gerar receitas. Uma taxa turística sem estratégia de valorização do sector só tem uma finalidade: criar um mealheiro para pagar as contas correntes da CME.

**8. Quebras Significativas nas Áreas de Educação e Habitação** O orçamento reduz drasticamente os investimentos em áreas fundamentais, como a educação (de 7M€ para 4M€) e a habitação (de 26M€ para 17M€). Esta diminuição é reveladora das prioridades deste executivo, que continua a negligenciar setores que têm um impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos.

**9. Despesas Questionáveis e Mal Justificadas** Há um aumento expressivo e pouco explicado em rubricas como “Outros Encargos” (de 409.000€ para 812.000€) e “Trabalhos Especializados” (de 10.000€ para 109.000€). Estas discrepâncias levantam questões sobre a transparência e a real intenção na alocação de recursos.



**10. Prioridades Alheias às Necessidades dos Municípios** A continuidade de despesas relacionadas com as comemorações do cinquentenário do 25 de Abril é mais um exemplo da desconexão deste orçamento com as necessidades da população. Num cenário de contenção, este tipo de despesa é difícil de justificar face aos cortes em áreas críticas como a habitação e a educação.

Este orçamento reflete a ausência de uma estratégia clara e assertiva para Évora. As políticas da CDU estão desajustadas às necessidades reais dos eborenses, e o município continua preso a uma gestão de manutenção sem visão de futuro. É urgente uma mudança de paradigma que priorize:

1. **Habitação acessível e desburocratização do urbanismo.**
2. **Fomento da economia local e captação de investimento empresarial.**
3. **Melhoria dos serviços essenciais, como saneamento e mobilidade.**
4. **Apoio concreto às famílias mais frágeis com carência económica.**

Évora precisa de uma gestão moderna, dinâmica e inovadora, capaz de enfrentar os desafios do presente e preparar a cidade para um futuro próspero.

A CDU já demonstrou, repetidamente, que não está à altura desta tarefa. Os eborenses merecem mais. É hora de uma nova visão para Évora. **ÉVORA TEM MAIS FUTURO!**

Para terminar, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes**, relativamente ao assunto em análise, fez a seguinte intervenção:

O ano de 2025 será o último ano do exercício do atual mandato autárquico que se iniciou em 2021. Desde essa data, a atual Câmara já viabilizou 4 Orçamentos Municipais e respetivas GOP – Grandes Opções do Plano.

Em 2021 (€65M100), 2022 (€72M600), 2023 (€83M400) e 2024 (€104M700) a Câmara aprovou, por maioria, os documentos que nos foram presentes. O Movimento Cuidar de Évora votou favoravelmente três exercícios o de 2021 (apenas 3 meses), o de 2022 e 2023, e absteve-se em 2024, por razões relacionadas, sobretudo, com uma tendência de aumento do orçamento, ano após ano, sem a devida cautela em matéria de controlo de despesa e aumento de receita, por ausência de investimento público municipal, com destaque para a área da habitação e infraestruturas, e ainda, por manifesta falta de capacidade da Câmara em garantir o CUIDADO que a cidade e das freguesias rurais precisam.

Passados três exercícios o Município continua com o mesmo défice estrutural de sempre, 20 Milhões; continua sem responder às necessidades de habitação dos munícipes e de outros, não conseguindo fixar população; continua a não garantir uma das funções primordiais de qualquer Câmara, com a qualidade que se deve exigir numa sociedade moderna, como a higiene e limpeza; continua a não responder com eficiência e atempadamente às necessidades das pessoas que a ela recorrem, manifestando uma clara falta de investimento e capacidade, para fazer as mudanças estruturais e de organização interna que urgem; e, no momento em que se votam as GOP para 2025, apresenta-se com uma capacidade de investimento irrisória, já que, neste momento, a capacidade de endividamento da Câmara situa-se em pouco mais de 1 Milhão de euros, estrangulando de forma quase irremediável a capacidade de investimento futuro e comprometendo o próximo mandato.

Por outro lado, se no início de 2024, ainda poderíamos ter esperança de que a Câmara conseguisse por no terreno alguns projetos estruturantes para o concelho, como por exemplo, o projeto dos 200 fogos do Bairro do Escurinho, através de financiamento do PRR, passados 12 meses desse exercício e quase 39 meses de exercício deste Executivo, esperando-nos um ano de 2025, de apenas 6 meses para implementação e desenvolvimento de obra pública, fica claro que nada vai ser concretizado nesta matéria.



As mesmas dúvidas temos em relação às extensões de saúde nas freguesias rurais, e a obra de infraestruturas de água e saneamento, como a da freguesia de S. Manços, que tarda em sair do plano faseado para o seu investimento, mesmo depois de termos contraído um empréstimo de 3 Milhões de euros em 2024.

A rede viária que apesar da intervenção na circular ao Parque Industrial, paga através do empréstimo referido, continua com graves problemas de manutenção e conservação, já para não falar do modelo de trânsito e estacionamento que está obsoleto e onde as poucas intervenções concretizadas se revelaram quase sempre erradas, e ainda, a ausência de uma intervenção estruturada e regular na segurança rodoviária, começando pela simples conservação das passeadeiras na cidade.

Neste momento, com uma proposta de orçamento municipal de valor superior a 2013 (€103M), sem qualquer capacidade robusta de investimento por parte do Município e da Habevora, que não resulte de financiamentos a 100%, estamos praticamente de mãos e pés atados, para o próximo mandato!

Posto isto, porque esta declaração já vai longa e **não querendo, de todo, prejudicar ainda mais o funcionamento do Município, neste último ano de mandato, nem os principais compromissos assumidos, aliás, o pagamento efetivo de muitos deles vão transitar para 2025, o Movimento Cuidar de Évora afasta-se por completo da proposta de GOP 2025 e OM 2025 e abstém-se.**

Com isto, não deixamos de voltar a recomendar o que sempre recomendámos, desde a primeira hora, é fundamental agir no défice estrutural da Câmara. Agir é cortar na despesa corrente e aumentar as receitas efetivamente cobradas pelo Município. Não existe outra forma. Contudo este Executivo decidiu não o fazer, no presente mandato. Optou por ir à banca, aumentar orçamentos sucessivamente para acomodar compromissos plurianuais, sem acautelar a subida da receita na tesouraria e estrangulando a capacidade de endividamento do Município.

É preciso, é urgente, implementar políticas de gestão e qualidade nos serviços municipais, a começar pelos dirigentes, capacitando-os com ferramentas de gestão, para controlo de despesa e eficiência na sua ação, definir uma estratégia de ação que mobilize a Câmara para o aumento da receita, quer seja através da revisão de regulamentos municipais e introdução de medidas simplex, quer através do aumento da capacidade de fiscalização, quer seja através da criação de uma nova taxa, a taxa turística, que se aplica aos turistas que visitam Évora, os quais se espera venham a ser cada vez mais, até por via da Capital Europeia da Cultura.

**O MCE vota abstenção da proposta de GOP e Orçamento Municipal 2025, e continua a RECOMENDAR DE FORMA VEEMENTE, que Câmara reduza a despesa corrente efetiva, numa média de 10% por Unidade Orgânica, se não for possível mais, implemente a taxa turística, reestruture a orgânica municipal e introduza sistemas, modelos e instrumentos de qualidade na gestão municipal.**

Se seguida, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração e voto da eleita do MCE.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta com 2 votos a favor dos Eleitos pela CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, com 2 votos contra dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, 2 abstenções das Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita, e 1 abstenção da Vereadora do MCE, Florbela Fernandes, tendo o **senhor Presidente** usado o voto de qualidade, nos termos do art.º 33 no nº 1 do Código do Procedimento Administrativo bem como submeter a mesma, também, para deliberação da Assembleia Municipal.



### **Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:**

Os Eleitos pela CDU votam favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2025 (OP/OM/2025) pelas seguintes principais razões:

1. As eleições autárquicas de 2021 determinaram a dispersão de votos e de mandatos, na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não existindo maioria de nenhuma força política. Desta forma, a vontade da população de Évora é clara: as várias forças políticas devem negociar e entender-se para dar respostas aos problemas, para o desenvolvimento de Évora e a melhoria das condições e qualidade de vida da população.

Os eleitos pela CDU comunicaram a 16/10/2024, em reunião de Câmara, o calendário para a elaboração da proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2025 e convidaram as forças políticas a apresentarem propostas. Não foi apresentada nenhuma proposta!

A 18/11/2024, o Presidente da Câmara Municipal enviou a todos os eleitos a proposta de OP/OM/2025, reafirmou a disponibilidade da CDU para a negociação e convidou as forças políticas negociar a viabilização das OP/OM/2025. Até à reunião da CM a 30/11/2024:

- O PSD não fez qualquer contacto nem apresentou qualquer proposta;
- O Movimento Cuidar de Évora transmitiu a sua posição geral e apontou algumas prioridades que considerou fundamentais e que foram tidas em conta;
- O PS propôs reunir a 28/11/24, reunião onde foram abordadas as linhas gerias e prioritárias da proposta de OP/OM/25 bem como algumas áreas específicas e estruturantes. Na reunião, o PS não apresentou propostas e comunicou que estava a avaliar o documento e iria tomar posição apenas nesta reunião extraordinária de CM.

2. A comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril vai continuar até abril de 2025. Assim, será dada continuidade ao tema focando-se na capacidade transformadora da participação popular e do associativismo com o lema **“50 Anos de Abril: Participação Popular e Associativismo”** a marcar a atividade municipal em 2025.

### **3. Enquadramento:**

As OP/OM/2025 ocorrem num contexto marcado pelo agravamento dos fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia e na Palestina, a crise global dos refugiados, a evolução negativa da economia internacional onde se destaca a crise energética, a falta de matérias-primas, a redução dos rendimentos do trabalho. Mantêm-se perspectivas de grande incerteza para 2025 que apontam a redução do crescimento económico e o agravamento da situação social.

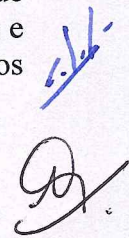
A **pobreza** é o principal problema de Évora e do País. Estas OP/OM/2025 continuam a reforçar as respostas sociais.

### **4. Grande Programas e Projetos para 2025:**

A não aprovação das OP/OM/2025 iria pôr em causa grandes programas e projetos estruturais, essenciais ao desenvolvimento de Évora, alguns dos quais não avançaram em 2024 por razões estranhas à Câmara Municipal e que, em 2025, terão necessariamente de avançar. Destaca-se:

**f) Novo Hospital Central do Alentejo: via de acesso e redes de abastecimento publico de água e saneamento,** obras, essenciais ao funcionamento do Hospital, que decorrem de um Protocolo assinado entre o Município e o Governo (cuja alteração e atualização se continua a aguardar) e que, em 2024, não tiveram o financiamento esperado, passando para 2025; prevê-se uma execução financeira de € 5 milhões de euros, em 2025 e o restante em 2026;

**g) Plano Local de Habitação:** O valor previsto, € 2.000.000, pode ser incrementado decorrendo dos acordos com o IHRU e das perspectivas de execução financeira bem como da repartição do investimento do PLH, entre o Município e a Habévora, que melhor se adequar aos programas e financiamentos. Recorda-se que temos aprovados e em curso mais de € 9 milhões de euros e candidatados cerca de € 53 milhões de euros





no total, tendo o Governo informado que está a trabalhar para a garantir o financiamento;

- h) **Évora – Capital Europeia de Cultura / 2027:** prevê-se acompanhar os financiamentos comprometidos através do Orçamento de Estado, do Fundo de Turismo e de fundos do PT 2030 e o funcionamento da Associação Évora 2027, com um valor de € 500.000, incluindo recursos logísticos a disponibilizar pela CME;
- i) **Novas Extensões de Saúde:** o financiamento só foi garantido em final deste ano pelo que passaram para 2025. A CME, a pedido da ARS Alentejo, admitiu assumir a construção de 6 extensões de saúde, em diversas freguesias, desde que financiadas a 100%. Da negociação resultou um valor mínimo de € 200.000 por Extensão de Saúde, a financiar pelo PRR. Entretanto, em negociação com a Administração do HESE, entendeu-se desnecessária a extensão de saúde de S. Miguel de Machede, a qual poderá funcionar nas novas instalações do Centro de Convívio municipal recentemente construído. Todas as restantes extensões (admitindo-se que se irão manter as outras 5) deverão avançar em 2025, admitindo que os concursos não ficam desertos; prevê-se um investimento mínimo de € 500.000.
- j) **Intervenção de Emergência no Aqueduto:** elaborado o projeto de execução para um troço do Aqueduto da Água de Prata em risco por inclinação, irá avançar a obra orçamentada em € 400.000.

5. Destacamos, ainda, **outras prioridades:**

- **Reforçar a Intervenção e os Apoios Sociais**, nomeadamente, continuar a **reforçar a Rede Social**, continuar a reforçar o **Plano Integrado de Apoio Social** através do **novo Cartão Município Solidário** que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar situações de maior carência social, do **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade**, para apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas, da **Ação Social Escolar**, ainda apoiar o funcionamento dos 3 Centros de Convívio, em parceria com as Associações de Idosos do Bairro de Sto. António (inaugurado em 2024), da Horta das Figueiras (inaugurado em 2024) e S. Miguel de Machede (em funcionamento), bem como a dinamização do Centro de Convívio Municipal e a requalificação do Centro de Convívio da Malagueirinha, dos Programas de combate ao isolamento de idosos e promoção da sua cidadania plena como as iniciativas do Mês do Idoso, do Programa Sêniores Ativos, as atividades lúdico-recreativas, as iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança;
- **Educação / Escolas**, respondendo à transferência de competências na educação e em que a CME garantiu direitos aos trabalhadores e a devolução de competências às Escolas, e ainda com o Plano Educativo Local, com o funcionamento da nova Ludoteca, com os apoios sócio-educativos; em 2025, o investimento deve atingir € 1.200.000;
- **Desporto e Juventude:** avulta o valor correspondente ao Programa de Apoio às Instalações Desportivas. O investimento pode situar-se em € 500.000, dependendo da execução financeira que se verificar e transferir ainda em 2024; propõe-se a manutenção dos outros apoios financeiros quer na área desportiva quer na área juvenil que aumentaram substancialmente em 2024; prevê-se, ainda, investimentos diversos em espaços desportivos de cerca de € 200.000;
- **Higiene e Limpeza Públicas:** esta área assume uma das principais prioridades em 2025, face às dificuldades sentidas e que decorrem, essencialmente, da falta de mão-de-obra, quer do Município quer das empresas que contratamos; reforça-se significativamente as verbas; está já garantida a contratação externa de serviços de higiene e limpeza, ainda que sob a coordenação da Unidade de Higiene e Limpeza Públicas da CME e reforçar o equipamento e maquinaria existente, num valor que se estima em € 800.000;
- **Rede Viária:** os custos de manutenção, reparação ou requalificação da rede viária tiveram aumentos que ultrapassaram os 30% e tem sido difícil garantir empreiteiros;



aguarda-se a possibilidade de recorrer ao Banco de Fomento, conforme informado pelo Governo, para obter mais financiamento para a rede viária; em 2025, prevê-se investimento em empreitadas e aquisição de serviços de cerca de € 1.000.000 e de mais € 500.000 em administração direta;

- **Rede de Abastecimento de Água e Saneamento:** os custos de manutenção, reparação ou requalificação destas redes tiveram aumentos que ultrapassaram os 30% e tem sido difícil garantir empreiteiros; em 2024, prevê-se investimento em empreitadas e aquisição de serviços de cerca de € 1.000.000 e de mais € 500.000 em administração directa;
- **PEDU (Conclusão):** prevê-se a conclusão física e financeira do PEDU (requalificação do edifício dos Paços do Concelho e ligação pedonal Estação Ferroviária / CH pelo Rossio) com um investimento de € 800.000;
- **Investimento na Área Económica:**
  - **Aeródromo:** está em negociação, no âmbito do PR 2030, o financiamento da 1ª fase do investimento no Aeródromo pelo que se prevê, com alguma incerteza, a possibilidade de se iniciar um investimento na ordem de € 1.000.000;
  - **Bairro Comercial Digital:** aprovada a candidatura, em 2025, será concretizada a 1ª fase;
  - **Outras infraestruturas:** prevê-se um investimento de € 500.000 mais cerca de € 80.000 por administração direta.
- **Elaboração de Projetos:** em 2023, reforçámos significativamente, a equipa de projetos na DORU, com técnicos, equipamentos e programas informáticos, tendo aumentado a capacidade de elaborar projetos quer de arquitetura quer de algumas especialidades. Tal permitiu, em 2023 e 2024, elaborar internamente projetos que estiveram previstos adquirir ao exterior; contudo, prevê-se contratar ao exterior a elaboração de projetos no valor de € 800.000;
- **Máquinas e Viaturas:** prevê-se um investimento global de € 1.000.000;
- **POCYTIF:** prevê-se, em 2025, concretizar investimento na ordem dos € 500.000;
- **Apoios às Associações Sem Fins Lucrativos:** prevê-se manter o valor de apoio financeiro às associações sem fins lucrativos, o qual foi aumentado significativamente, em 2024.

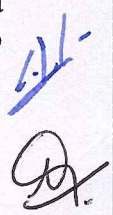
#### 6. Descentralização para as Freguesias

Cumprindo o princípio, definido desde 2014, de que as verbas a transferir pelo Município para as Juntas de Freguesia, para financiamento das competências descentralizadas ou delegadas, acompanha o valor relativo das transferências do Orçamento de Estado para o Município, em 2024, será garantido um aumento de 7,57%.

7. Os **trabalhadores Municipais** são essenciais para a concretização da atividade municipal, pelo que se continuará a garantir todos os direitos, equilibrados com os deveres, bem como a melhoria das condições de trabalho e instalações.
8. Os **eleitos pela CDU** denunciam a postura de simples calculismo eleitoralista e irresponsabilidade do PSD que, mostrando-se indisponível para qualquer negociação e manifestando-se, de facto, contra grandes investimentos estruturantes para o concelho, previstos nestas OP/OM/2025, como as infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo ou o Plano Local de Habitação, ou a melhoria de rede viária ou da rede de abastecimento de água, iam pôr em causa o desenvolvimento de Évora e o bem-estar das populações.

Os **eleitos pela CDU** registam as determinantes divergências com o PS e, também, com o MCE, o que não impediu que, com espírito de responsabilidade para garantir o desenvolvimento de Évora, tenha sido possível viabilizar, na Câmara Municipal, estas OP/OM/2025, decisivas para garantir o futuro de Évora.

9. Em conclusão, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2025, agora aprovadas nesta Câmara Municipal e se aprovadas em Assembleia Municipal, irão





contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, como as infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo, como o Plano Local de Habitação ou a continuidade da concretização de Évora 2027 – Capital Europeia de Cultura, darão um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade Património da Humanidade e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

## **Declaração de Voto das eleitas do PS:**

### **I. ENQUADRAMENTO**

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista para o mandato autárquico 2021-2025, neste quarto processo de discussão política e deliberação relativo às Opções do Plano e ao Orçamento Municipal para 2025, à semelhança do ano anterior, distanciam-se, por completo, de documentos sobre os quais formaram uma forte convicção de que não salvaguardam os superiores interesses do concelho de Évora e de todos os Eborenses.

Este ano, não houve lugar a negociação entre os eleitos do Partido Socialista e a atual gestão CDU na Câmara Municipal de Évora, na medida em que os compromissos em anteriores negociações ficaram por cumprir e a maior parte das propostas que os vereadores do PS têm feito nos últimos três anos, nas reuniões de câmara, estão por concretizar.

### **II. AS GRANDES PRIORIDADES DE AÇÃO POLÍTICA PROPOSTAS PELOS ELEITOS PELO PS**

Assumimos o presente mandato autárquico perante os Eborenses, através do sufrágio popular e democrático do Programa de Governo Autárquico “Valorizar Évora”, composto por um conjunto de 152 medidas estruturadas em 4 eixos e em 21 linhas de ação política. O conteúdo deste documento resultou da participação de muitas pessoas, instituições, associações e outras entidades que desejaram contribuir para as soluções dos seus problemas.

Não é um orçamento que represente, minimamente, o projeto político “valorizar Évora”, do qual constam as dez prioridades de ação política propostas pelos eleitos do PS, sufragado pelos Eborenses em setembro de 2021, com o enorme problema e incapacidade da atual gestão municipal em cumprir o que promete.

### **III. SOBRE AS «OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025»**

O orçamento municipal para 2024 foi de 103 milhões de euros. O Orçamento Municipal para 2025 com o tema “50 Anos de Abril: Participação Popular e Associativismo” é um orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, num montante de 104 milhões de euros.

Relativamente a 2024, verifica-se, assim, um aumento de 1 milhão de euros, para o qual contribuem, para além da transição de compromissos de 2024, as verbas de transferência de competências, as obras do novo Hospital Central do Alentejo (acessibilidades e redes de água e saneamento), o PLH e a CEC 2027. Verifica-se que há cabimentos a transitar de 2024 para 2025 no valor de 20 milhões de euros.

Das Receitas Correntes: 86.209.991,00€, a participação comunitária em projetos co-financiados tem apenas orçamentado um valor de 6 milhões e meio, mais concretamente 6.328.728,00 €.

No orçamento da receita, na rubrica “Outras receitas” que deveria ser uma rubrica residual continua com valores muito elevados (19.427.778,00€), que serve apenas para equilibrar o Orçamento e suportar a cabimentação de anos anteriores, mas que, posteriormente, terá impacto na execução do Orçamento.

Das Despesas Correntes: 71.056.035,00€, com uma parte significativa com despesas com pessoal no total de 30.545.040,00€ (que as vereadoras do PS viabilizaram, nesta mesma reunião, pela abstenção).



No Orçamento da Despesa, o valor para Investimento continua com valores muito baixos tal como se tem verificado ao longo do mandato, cerca de 24,5 milhões (24.473.705,00€), sendo que uma parte se destina às Acessibilidades e Infraestruturas do Novo Hospital Central do Alentejo.

O valor previsto para as Aquisições de Bens e Serviços (30.658.600,00€) já ultrapassa o valor das Despesas Pessoal (30.545.040,00€)

As GOP para 2025 apresentam um total de 59.518.735,00€ e integram projetos, ações e investimentos que não traduzem a visão que os eleitos do Partido Socialista têm para a cidade, em matérias como a habitação, o desenvolvimento económico ou o planeamento estratégico.

Continuamos com vários problemas no concelho de Évora que exigem outras respostas:

- 1) O gravíssimo problema da habitação em todo o concelho de Évora. A carência habitacional do concelho não se revela, suficientemente, prioritária nas opções orçamentais apresentadas, nem na implementação da captação de apoios financeiros disponíveis para esse efeito.
- 2) O Plano Local de Habitação é um instrumento que pode disponibilizar cerca de 65 milhões de euros de recursos financeiros para esta enorme prioridade do concelho e que tem tido, ao longo do mandato, taxas de execução têm sido muito baixas. O orçamento para 2025 apresenta fraca ambição de executar obra no PLH.
- 3) A Política fiscal deve ser um instrumento de aumento da competitividade do Concelho e de apoio às famílias, às empresas, à economia social e às associações. As propostas apresentadas pela CDU para a fiscalidade a aplicar em 2025 não previam qualquer redução significativa no presente ano.

Sobre o IMI (prédios urbanos) temos vindo a conseguir uma trajetória de descida do IMI, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município, resultado de um compromisso no início do mandato. Em 2020, o IMI foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; em 2023, para 0,40% e em 2024 para 0,38%. Para 2025, não foi cumprido o acordo do início de mandato de redução gradual do IMI (prédios urbanos) para 0,35%. Por não ter sido evidenciado que a redução IMI (prédios urbanos) para 0,35% colocaria as contas do Município em situação de desequilíbrio e reconhecendo-se que esse valor poderia ser recuperado por outras vias, as vereadoras do PS votaram contra a proposta aprovada (redução do IMI em 0,37% em vez do valor acordado de 0,35%).

Esta redução gradual dos impostos, não coloca em causa o equilíbrio financeiro do município, pois o valor que se iria receber desse aumento poderá ser obtido através do esforço na recuperação dos pagamentos em atraso no consumo da água, saneamento e resíduos sólidos que, no final do ano 2023, atingiu um valor de 1.780.394,74€ (consumo de água) 1.224.148,34€ (saneamento); e 613.164,02€ (resíduos sólidos).

Na participação variável no IRS para 2025, a proposta da CDU é de 4% que traduz um aumento de 0,5% face ao ano passado. As Vereadoras eleitas pelo PS aprovaram o aumento de 0,5 p.p., com o compromisso assumido de que esse valor será aplicado, integralmente, nos apoios sociais às famílias e instituições sociais do concelho, garantindo-se, assim, uma redistribuição socialmente justa.

- 4) Processo de alteração do Plano Diretor de Évora (PDM): a proposta aprovada é uma proposta muito diferente da versão inicial apresentada pela atual gestão CDU do município de Évora, reveladora da ausência de estratégia para o desenvolvimento do concelho. A proposta aprovada, e que foi objeto de processo de consulta pública, tem incorporados vários contributos dos vereadores da oposição, em particular os vereadores do PS, fruto do trabalho político e técnico que desenvolveram com os promotores, especialistas e equipa técnica da CME. A CME deve ser uma parceira fundamental, pró-ativa e amiga do desenvolvimento de todo o concelho. Há meses, que as Vereadoras eleitas pelo PS aguardam pelo envio dos documentos solicitados relativos à fase final da alteração do PDM, nomeadamente, (i) o mapa/quadro resumo (atualizado) resultado da discussão



- pública do PDM e do que ficou acordado, em reuniões anteriores, com cada força política; ii) e o regulamento do PDM, com as alterações incorporadas e visíveis.
- 5) Em matéria de relacionamento com as Uniãos e Juntas de Freguesia, neste orçamento, a verba a transferir corresponde ao valor que a autarquia recebe do Orçamento de Estado (7,5%) e não a um investimento da Câmara nas Juntas de Freguesia.
  - 6) Ao longo destes três anos, temos observado a ausência de um Plano de Investimentos a realizar nas freguesias rurais. Os investimentos sinalizados pelas Juntas e Uniãos de Freguesia continuam por executar.
  - 7) Na rede de estradas e caminhos municipais, é urgente a recuperação estrutural e com qualidade em muitas estradas e caminhos municipais, pois Évora é um dos concelhos com os piores índices de conservação destas infraestruturas essenciais para a coesão do território. Em 2022 foi acordado a cabimentação de um valor de 2,5 milhões de euros para estas obras (por empreitada e administração direta). Em 2023, a atual gestão CDU propôs 2 milhões 750 mil euros. Em 2023, a atual gestão CDU propôs recorrer a empréstimo de médio e longo prazo no valor de 3 milhões de euros para investimentos nesta área. Atendendo à situação grave da rede viária, ao compromisso com um conjunto de investimentos pré-definidos e com sentido de responsabilidade, os eleitos do PS, aprovaram a proposta. No orçamento para 2025, o valor previsto para investimento na rede viária (estradas e caminhos municipais) é de cerca de 2 milhões de euros (2.072.421,00€), ainda, insuficiente face ao estado das vias no concelho.
  - 8) Temos vindo a defender um reforço da capacidade de elaboração de projetos técnicos de suporte às candidaturas a fundos comunitários; referimo-lo várias vezes, em diferentes momentos. No orçamento para 2023, foi cabimentada a verba de 620 mil euros para execução de projetos técnicos. Para a elaboração dos projetos, em 2024, foi alocada uma verba de apenas 850 mil euros; para 2025 essa verba reduziu para 744 000 mil euros, cuja execução fiscalizaremos com muita atenção, pois consideramos ser fundamental para a CME não desperdiçar financiamento comunitário e nacional. Não é, assim, um Orçamento que prevê e salvaguarda a possibilidade de obtenção de financiamento externo, nomeadamente, por via do PRR, PT 2030. A capacidade de alavancar projetos por via de financiamento comunitário é reduzida o que tem graves consequência para o potencial de desenvolvimento do concelho. O problema continua a ser a incapacidade desta gestão CDU na execução dos projetos/obras.
  - 9) Verificamos atrasos na reestruturação dos serviços municipais e é evidente uma desmotivação dos trabalhadores da Autarquia, o que é revelador de imobilismo, falta de ambição e de visão. É necessário realizar uma reestruturação nos serviços também para se poder aumentar a capacidade de captação de receita, quer através de projetos comunitários, quer através de receitas próprias das autarquias, tais como as taxas e licenciamentos urbanísticos;
  - 10) A falta de incentivos na expansão das áreas de acolhimento empresarial, uma das prioridades do PS. Continuamos a não observar uma dinâmica que desejamos para Évora, nomeadamente: apoiar um forte aumento da competitividade do concelho de Évora, permitindo a captação de novos investimentos, o apoio do tecido económico instalado, a atração de recursos humanos qualificados e competentes, a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial.
  - 11) Elaborou-se e aprovou-se, em 2022, um Regulamento de Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas (Regulamento de Apoio às Infraestruturas Desportivas). Os atrasos nos pagamentos da Medida 3 do ano 2023 que estão, ainda, a ser pagos e os de 2024, com elevadas dificuldades para as entidades desportivas do nosso concelho.
  - 12) CEC Évora 2027. A responsabilidade da Associação Évora 2027 dirigida, primeiro, pela Comissão Executiva e liderada pela Câmara Municipal e, agora, pela Direção da Associação (que tomou posse em outubro de 2024), é outro projeto estruturante que



continuaremos a acompanhar, reconhecendo que é necessário potenciar o uso dos espaços culturais do concelho pelos diferentes agentes culturais e aproveitar o montante financeiro da CEC para o desenvolvimento do concelho.

13) Na área da saúde, um projeto estruturante para os próximos anos, é a obra de construção do Novo Hospital Central do Alentejo. É, imprescindível, para a sua concretização a inscrição de verba no Orçamento Municipal para 2025 e no Plano Plurianual de Investimentos. Nas receitas do Orçamento estão inscritos 5 milhões de euros, no âmbito do «Protocolo Acessibilidades ao HCA», assinado com o Governo e que permite garantir o financiamento a 100% daquelas obras.

14) Continua a transitar de Orçamento em Orçamento, por falta de execução atempada diversos Planos e Medidas alguns deles com uma elevada importância estratégica, como são exemplo disso:

IV. Plano Local de Habitação;

V. Alteração ao PDM;

VI. Infraestruturas de apoio e acessos ao Hospital Central do Alentejo;

V. Novas Extensões de saúde nas Freguesias rurais. No orçamento de 2024 já tinham sido inscritos 1 200 000€; em 2025, esse valor volta a ser inscrito no orçamento, porque não foi executado.

#### IV. UMA POSIÇÃO POLÍTICA RESPONSÁVEL

Os Vereadores do Partido Socialista têm assumido uma posição política correspondente a uma postura política responsável que defenda, sempre e intransigentemente, os superiores interesses dos Eborenses.

No entanto, perante um cenário de ineficácia na gestão autárquica por parte dos dois eleitos da CDU, únicos com responsabilidade na gestão executiva da CME, e perante o quadro político resultante do ato eleitoral de setembro de 2021, **as vereadoras eleitas pelo PS não puderam dar a sua concordância à proposta apresentada a deliberação na CME pela CDU, demarcando-se destas “Opções do Plano e Orçamento para 2025”.**

Assumimos, nestes termos, um **VOTO DE ABSTENÇÃO** em nome da responsabilidade política que sentimos.

Com tantos recursos financeiros disponíveis pelo Governo e pela Comunidade Europeia (dois quadros comunitários de apoios – Alentejo 2020 e Alentejo 2030, PRR, Capital Europeia da Cultura) será uma autêntica fraude política para com os Eborenses não existir um processo estrutural de significativa melhoria da qualidade de vida e de atratividade do concelho, de criação de infraestruturas modernas e de respeito e preservação.

Reconhecemos, igualmente, que a maior parte das propostas que os vereadores do PS têm feito nos últimos dois anos, estão por concretizar.

As vereadoras do Partido Socialista manifestam a sua discordância com o conteúdo das GOP mas não pretendem dificultar a gestão da autarquia, nem serem uma força de bloqueio.

O voto contra as Opções do Plano e Orçamento 2025 teria consequências negativas para o avanço de obras e projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho de Évora, de que são exemplos a CEC 2027 e a construção do novo Hospital Central do Alentejo, nomeadamente a construção das acessibilidades e infraestruturas de água e saneamento, a executar Câmara Municipal de Évora.

Neste contexto, as Vereadoras do Partido Socialista viabilizaram as opções do plano e o orçamento 2025, no reconhecimento de que os projetos, ações e investimentos não traduzem a visão que as eleitas do Partido Socialista têm para o concelho de Évora, em matérias como a habitação, o desenvolvimento económico ou de planeamento estratégia e continuando a acompanhar a evolução e a execução das obra e projetos estruturantes para o nosso concelho.





### **Declaração de Voto dos Eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança:**

Começamos por referir que este documento é, simplesmente, mais do mesmo, sem qualquer ambição ou diferenciação. Temos os mesmos textos, as mesmas políticas, o mesmo orçamento desequilibrado sem se adequar às novas dinâmicas.

Sentimos, claramente, que a CDU se encontra já no fim do ciclo e sairá de cena, mas relembro que os Eborenses, os seus filhos, seus pais, suas famílias, aqui continuam e necessitavam de uma proposta que fosse ambiciosa, transformadora ou mobilizadora. Nada disso acontece.

A título de exemplos, achamos desadequada a crítica à Associação Évora 2027, até porque o Executivo CDU teve muitas responsabilidades nos atrasos da constituição da Associação. Mas preocupa-nos verdadeiramente o facto de não estar inscrito qualquer verba para a construção do pavilhão multiusos, para adequação do edifício do Centro de Dança, da modernização do Museu do Artesanato e Design de Évora. Isso sim nos preocupa! A CDU já desistiu destes projetos?

Também nos preocupa o facto e não existir um investimento na CPCJ, considerando os dados tão gravosos que hoje temos conhecimento, o facto de não existir qualquer pensamento e o respetivo investimento para resolver os problemas do trânsito e mobilidade; verificamos que o Portugal Air Show foi decididamente metido na gaveta, e nem uma linha sobre o mesmo ou sobre a importância do Cluster Aeronáutico. Verba para acessos ao PACT, não encontramos? Verbas para iluminação de muralhas e outros elementos históricos? 15mil euros apenas???

Também, sobre a videovigilância, a CDU fez copy paste dos documentos anteriores e mantém a realização de um estudo, quando já têm dois na mesa, um da PSP e outro dos próprios técnicos. O que importa é avançar com a decisão política e inscrever algumas verbas para parte da instalação.

Este Orçamento e Plano de Atividades apresentado pela gestão CDU é, mais uma vez, uma desilusão para os munícipes de Évora. Não serve os eborenses e não está orientado para pensar estrategicamente futuro da cidade. Não tem medidas concretas para resolver as questões urgentes que afetam o dia a dia da nossa comunidade.

Falha em responder às crises habitacional, económica e social e demonstra, mais uma vez, a incapacidade deste executivo em implementar uma visão estratégica que projete Évora para o futuro. Estamos perante um orçamento que perpetua a inércia e que não reflete os interesses reais da população.

**1. Insuficiência de Resposta às Crises Financeiras e Económicas** Apesar do reconhecimento das pressões inflacionárias, dos custos energéticos elevados e dos impactos de conflitos internacionais, o orçamento falha em apresentar medidas robustas e eficazes para mitigar estes desafios. Em vez de soluções, vemos um recurso contínuo ao aumento de tarifas e impostos, sobrecarregando os munícipes já pressionados pela crise económica. Mais preocupante ainda é a ausência de uma estratégia de longo prazo que diminua a dependência do município em relação a transferências externas.

**2. Aumento de Tarifas e Impostos para os Municípios** Este orçamento prevê o aumento de tarifas de água e saneamento (entre 2,6% e 4,6%) e a subida da taxa de IMI de 0,38% para 0,39%. Estas decisões, além de penalizarem financeiramente os municípios, contrastam com as práticas de outros municípios que têm reduzido a carga fiscal sobre as populações. É um sinal claro da incapacidade da CDU em gerir recursos municipais sem recorrer constantemente ao bolso dos cidadãos.

**3. Elevados Custos Correntes sem Reflexo em Serviços Essenciais** As despesas correntes continuam a representar a maior fatia do orçamento, com um aumento de 7,6% em bens e serviços e 29,4% para despesas de pessoal. Apesar disso, o investimento em áreas prioritárias como habitação e programas sociais mantém-se irrisório, tal como nos anos anteriores. A aparente ineficiência na gestão dos recursos reforça a impressão de que este executivo prioriza despesas administrativas em detrimento de soluções concretas para os problemas reais dos eborenses.

**4. Foco Excessivo em Projetos de Longo Prazo, Ignorando Necessidades Imediatas** Embora seja inegável a importância de iniciativas como a Capital Europeia da Cultura 2027 e o novo



Hospital Central do Alentejo, o orçamento ignora ações urgentes, como a criação de habitação acessível, a melhoria da mobilidade urbana e a resposta a problemas estruturais como o saneamento básico. Évora não pode ficar refém de projetos de longo prazo enquanto os seus cidadãos enfrentam dificuldades imediatas.

#### **5. Incoerências no Planeamento Habitacional**

A crise da habitação em Évora é um problema crítico. Apesar de medidas pontuais, como o programa 1.º Direito, os valores alocados são insuficientes para responder à crescente procura. O Plano Local de Habitação não é acompanhado por ações concretas ou metas claras, refletindo a falta de uma estratégia robusta para ampliar a oferta habitacional e atrair promotores.

**6. Falta de Incentivos à Economia Local** Este orçamento não apresenta medidas claras para fomentar a economia local, diversificar as oportunidades de emprego ou atrair investimento empresarial. Apesar da menção à promoção de Évora como destino turístico e cultural, faltam políticas concretas para transformar esta narrativa em crescimento económico sustentável.

**7. Taxa Turística com Aumento Preocupante Antes Mesmo da Implementação** A introdução da taxa turística, agora fixada em 1,5€ por noite, representa mais um encargo para os visitantes de Évora. Ainda mais alarmante é o facto de esta taxa já ter sofrido um aumento de 50% em relação ao previsto anteriormente, refletindo uma gestão errática e incapaz de encontrar soluções sustentáveis para gerar receitas. Uma taxa turística sem estratégia de valorização do sector só tem uma finalidade: criar um mealheiro pagar as contas correntes da CME.

**8. Quebras Significativas nas Áreas de Educação e Habitação** O orçamento reduz drasticamente os investimentos em áreas fundamentais, como a educação (de 7M€ para 4M€) e a habitação (de 26M€ para 17M€). Esta diminuição é reveladora das prioridades deste executivo, que continua a negligenciar setores que têm um impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos.

**9. Despesas Questionáveis e Mal Justificadas** Há um aumento expressivo e pouco explicado em rubricas como “Outros Encargos” (de 409.000€ para 812.000€) e “Trabalhos Especializados” (de 10.000€ para 109.000€). Estas discrepâncias levantam questões sobre a transparência e a real intenção na alocação de recursos.

**10. Prioridades Alheias às Necessidades dos Municípios** A continuidade de despesas relacionadas com as comemorações do cinquentenário do 25 de Abril é mais um exemplo da desconexão deste orçamento com as necessidades da população. Num cenário de contenção, este tipo de despesa é difícil de justificar face aos cortes em áreas críticas como a habitação e a educação.

Este orçamento reflete a ausência de uma estratégia clara e assertiva para Évora. As políticas da CDU estão desajustadas às necessidades reais dos eborenses, e o município continua preso a uma gestão de manutenção sem visão de futuro. É urgente uma mudança de paradigma que priorize:

- 1. Habitação acessível e desburocratização do urbanismo.**
- 2. Fomento da economia local e captação de investimento empresarial.**
- 3. Melhoria dos serviços essenciais, como saneamento e mobilidade.**
- 4. Apoio concreto às famílias mais frágeis com carência económica.**

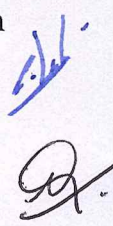
Évora precisa de uma gestão moderna, dinâmica e inovadora, capaz de enfrentar os desafios do presente e preparar a cidade para um futuro próspero.

A CDU já demonstrou, repetidamente, que não está à altura desta tarefa. Os eborenses merecem mais. É hora de uma nova visão para Évora. **ÉVORA TEM MAIS FUTURO!**

#### **Declaração de Voto da eleita do MCE:**

O ano de 2025 será o último ano do exercício do atual mandato autárquico que se iniciou em 2021. Desde essa data, a atual Câmara já viabilizou 4 Orçamentos Municipais e respetivas GOP – Grandes Opções do Plano.

Em 2021 (€65M100), 2022 (€72M600), 2023 (€83M400) e 2024(€104M700) a Câmara aprovou, por maioria, os documentos que nos foram presentes. O Movimento Cuidar de Évora votou favoravelmente três exercícios o de 2021 (apenas 3 meses), o de 2022 e 2023, e absteve-se em





2024, por razões relacionadas, sobretudo, com uma tendência de aumento do orçamento, ano após ano, sem a devida cautela em matéria de controlo de despesa e aumento de receita, por ausência de investimento público municipal, com destaque para a área da habitação e infraestruturas, e ainda, por manifesta falta de capacidade da Câmara em garantir o CUIDADO que a cidade e das freguesias rurais precisam.

Passados três exercícios o Município continua com o mesmo défice estrutural de sempre, 20 Milhões; continua sem responder às necessidades de habitação dos munícipes e de outros, não conseguindo fixar população; continua a não garantir uma das funções primordiais de qualquer Câmara, com a qualidade que se deve exigir numa sociedade moderna, como a higiene e limpeza; continua a não responder com eficiência e atempadamente às necessidades das pessoas que a ela recorrem, manifestando uma clara falta de investimento e capacidade, para fazer as mudanças estruturais e de organização interna que urge; e, no momento em que se votam as GOP para 2025, apresenta-se com uma capacidade de investimento irrisória, já que, neste momento, a capacidade de endividamento da Câmara situa-se em pouco mais de 1 Milhão de euros, estrangulando de forma quase irremediável a capacidade de investimento futuro e comprometendo o próximo mandato.

Por outro lado, se no início de 2024, ainda poderíamos ter esperança de que a Câmara conseguisse por no terreno alguns projetos estruturantes para o concelho, como por exemplo, o projeto dos 200 fogos do Bairro do Escurinho, através de financiamento do PRR, passados 12 meses desse exercício e quase 39 meses de exercício deste Executivo, esperando-nos um ano de 2025, de apenas 6 meses para implementação e desenvolvimento de obra pública, fica claro que nada vai ser concretizado nesta matéria.

As mesmas dúvidas temos em relação às extensões de saúde nas freguesias rurais, e a obra de infraestruturas de água e saneamento, como a da freguesia de S. Manços, que tarda em sair do plano faseado para o seu investimento, mesmo depois de termos contraído um empréstimo de 3 Milhões de euros em 2024.

A rede viária que apesar da intervenção na circular ao Parque Industrial, paga através do empréstimo referido, continua com graves problemas de manutenção e conservação, já para não falar do modelo de trânsito e estacionamento que está obsoleto e onde as poucas intervenções concretizadas se revelaram quase sempre erradas, e ainda, a ausência de uma intervenção estruturada e regular na segurança rodoviária, começando pela simples conservação das passadeiras na cidade.

Neste momento, com uma proposta de orçamento municipal de valor superior a 2013 (€103M), sem qualquer capacidade robusta de investimento por parte do Município e da Habévora, que não resulte de financiamentos a 100%, estamos praticamente de mãos e pés atados, para o próximo mandato!

Posto isto, porque esta declaração já vai longa e **não querendo, de todo, prejudicar ainda mais o funcionamento do Município, neste último ano de mandato, nem os principais compromissos assumidos, aliás, o pagamento efetivo de muitos deles vão transitar para 2025, o Movimento Cuidar de Évora afasta-se por completo da proposta de GOP 2025 e OM 2025 e abstém-se.**

Com isto, não deixamos de voltar a recomendar o que sempre recomendámos, desde a primeira hora, é fundamental agir no défice estrutural da Câmara. Agir é cortar na despesa corrente e aumentar as receitas efetivamente cobradas pelo Município. Não existe outra forma. Contudo este Executivo decidiu não o fazer, no presente mandato. Optou por ir à banca, aumentar orçamentos sucessivamente para acomodar compromissos plurianuais, sem acautelar a subida da receita na tesouraria e estrangulando a capacidade de endividamento do Município.

É preciso, é urgente, implementar políticas de gestão e qualidade nos serviços municipais, a começar pelos dirigentes, capacitando-os com ferramentas de gestão, para controlo de despesa e eficiência na sua ação, definir uma estratégia de ação que mobilize a Câmara para o aumento da receita, quer seja através da revisão de regulamentos municipais e introdução de medidas simples,



quer através do aumento da capacidade de fiscalização, quer seja através da criação de uma nova taxa, a taxa turística, que se aplica aos turistas que visitam Évora, os quais se espera venham a ser cada vez mais, até por via da Capital Europeia da Cultura.

**O MCE vota abstenção da proposta de GOP e Orçamento Municipal 2025, e continua a RECOMENDAR DE FORMA VEEMENTE, que Câmara reduza a despesa corrente efetiva, numa média de 10% por Unidade Orgânica, se não for possível mais, implemente a taxa turística, reestruture a orgânica municipal e introduza sistemas, modelos e instrumentos de qualidade na gestão municipal.**

### **1.7 - Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora / Atualização de valores para o ano de 2025.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Com o objetivo de atualizar os valores constantes do RTTORME para o ano de 2025 apresenta-se, em anexo, a proposta de atualização tendo como referência a taxa de variação média dos últimos 12 meses do IHPC.

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora *“Os valores das taxas e outras receitas municipais previstos na tabela são atualizados anualmente, por deliberação tomada no momento da aprovação do orçamento anual do Município, de acordo com a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no mês imediatamente anterior àquela deliberação.”*.

Em setembro a taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC em Portugal foi de 2,6% de acordo com publicação do INE.

Face ao anterior apresenta-se, em anexo, a proposta de atualização tendo como referência a taxa de variação média dos últimos 12 meses do IHPC.

As taxas definidas por disposições legais específicas são atualizadas de acordo com as alterações fixadas no quadro legal respetivo.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

### **1.8 - Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Considerando a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a entrada em vigor da regulamentação daquele diploma, solicita-se que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal de Évora, deliberação de autorização prévia de compromissos plurianuais, nos termos propostos.

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica,



incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, outrossim, que o art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se, nos termos do art.º 12º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
  - a. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano
  - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir no ano de 2025;
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

#### **1.9 - Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2025, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que seja solicitada à Assembleia Municipal uma autorização genérica, permitindo ao Executivo, durante o ano 2025, recorrer a eventuais empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos do art.º 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do nº 1 do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.



O n.º 2 do mesmo diploma prevê que a aprovação de empréstimos de curto prazo possa deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Propõe-se, assim, que seja solicitada à Assembleia Municipal uma autorização genérica, permitindo ao Executivo, durante o ano 2025, recorrer a eventuais empréstimos de curto prazo sempre que tal recurso se torne necessário para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

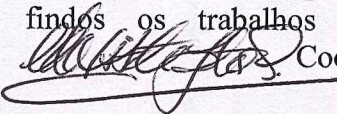
**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

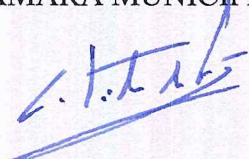
**1.10 - Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências com as Uniãos e Juntas de Freguesia do Concelho, para o ano de 2025.**

**Adiado para a reunião de Câmara de 11 de dezembro.**

**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas catorze horas e vinte minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

  
(Carlos Pinto de Sá)